

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5849/2023

PARTICIPAÇÃO AMPLA

PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 08 (OITO) DIAS ÚTEIS

TIPO: MENOR PREÇO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1500, Jardim São Paulo, São Carlos, SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.359.973/0001-50, I.E. nº 637.271.909.116, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Leis complementares nº 123/06 e 147/14, e Decreto Municipal nº 06/2024 (http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2024/DO_12-01-2024_2395.pdf), além das demais disposições legais aplicáveis, e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S/A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

O edital estará disponível gratuitamente nos sítios: www.saaesaocarlos.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **08h** do dia **17/09/2024**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09h** do dia **17/09/2024**.

MODO DE DISPUTA: A etapa de lances da sessão pública será realizada pelo modo de disputa aberto, com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

LANCES: Fica estabelecido o valor mínimo entre os lances ofertados durante a sessão, conforme segue:

R\$ 0,01 (um centavo) para os lotes 10, 19 e 40;

R\$ 5,00 (cinco reais) para os lotes 12, 22, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 38;

R\$ 10,00 (dez reais) para os lotes 05, 06, 09, 11, 13, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 28, 29, 37 e 41;

R\$ 20,00 (vinte reais) para os lotes 01, 04, 08, 15 e 16;

R\$ 30,00 (trinta reais) para os lotes 03, 07 e 39;

R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os lotes 02 e 14.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o concorrente poderá formular pedidos de esclarecimento por mensagem eletrônica (e-mail), informando o número da licitação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através endereço eletrônico: pregoeiro@saaesaocarlos.com.br.

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 1/76
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

As consultas serão respondidas por e-mail, ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br, no campo "mensagens" no link correspondente a este pregão.

No campo "mensagens" serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual os interessados no certame devem consultar o sítio com frequência.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília (DF).

Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO III – A – MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP;

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de materiais utilizados nas análises microbiológicas da água e/ou esgoto nos Laboratórios Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza e no Laboratório da ETE Monjolinho**, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos **ANEXOS I e II** do presente edital.

1.2. FINALIDADE: Manutenção das atividades dos Setores de Laboratório Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza, e do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto da ETE Monjolinho, responsáveis pelo monitoramento da qualidade da água distribuída para a cidade de São Carlos - SP.

1.3. SETOR REQUISITANTE: Setores de Laboratório Físico-Químico e de Biologia e Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto da ETE Monjolinho, subordinados à Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto, os quais estabeleceram as especificações do objeto constantes no Termo de Referência - Anexo I.

2. DO PROCEDIMENTO:

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional do Setor de Manutenção e Suporte Tecnológico do SAAE.

2.2. O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme acordo de cooperação técnica celebrada entre o BANCO DO BRASIL S/A e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - PARTICIPAÇÃO AMPLA:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos, inclusive, quanto à documentação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe em tempo hábil à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

3.2.1 - Vedações previstas no art. 6º, inciso II, "c", da Lei Federal nº 12.813, 16 de maio de 2013.

3.2.2 - Incluídos no cadastro de empresas inidôneas de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.2.3 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.4 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.5 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.6 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.2.7 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.2.8 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação.

3.2.9. Os interessados que estão em regime de decretação de falência ou de insolvência civil ou dissolução da sociedade.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A sediadas no País.

4.2. O credenciamento do concorrente vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O concorrente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7. Caberá ao concorrente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.1. As propostas serão recebidas (cadastradas) até o horário previsto, após o que terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos concorrentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o concorrente será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3. O concorrente somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5. Durante o transcurso da sessão pública, os concorrentes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais concorrentes, tampouco ao pregoeiro.

5.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos concorrentes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos concorrentes, através de mensagem eletrônica, via sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.7. A etapa de lances da sessão pública será pelo modo de disputa aberto, conforme estabelecido no preâmbulo deste edital.

5.7.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.7.2. A prorrogação automática da etapa de envio e lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.7.2.1. Lances intermediários são aqueles que não cobrem a melhor oferta, disputando as demais colocações do pregão.

5.7.3. Caso não haja novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.7.3.1. Poderá haver reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, quando a sessão pública foi encerrada sem as prorrogações automáticas pelo sistema, em prol da consecução do melhor preço.

5.8. Será permitido à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, o exercício de direito de preferência nos termos dos artigos 44, parágrafo segundo, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 123/2006, com oferecimento de proposta após o encerramento da disputa, exclusivamente por meio eletrônico previsto neste edital.

5.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao concorrente que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais concorrentes.

5.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, e será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo pregoeiro, após a qual este encerrará o lote.

5.10.1. As etapas seguintes serão realizadas fora da sala de disputa, através de acesso identificado.

5.11. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.11.1. Se houver duas ou mais propostas iniciais de mesmo valor, a vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6. DA PROPOSTA:

6.1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada (Unidade de Medida constante no **ANEXO II**).

6.1.2. Excepcionalmente nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com 04 (quatro) casas decimais.

6.1.3. A proposta de preço contemplando o "**valor total do lote**" deverá ser cadastrada no sistema eletrônico até a data e hora marcada para abertura das propostas. Para participar do lote, o fornecedor deverá ofertar o valor correspondente à quantidade total de todos os itens inclusos no lote (consoante quantidade constante no **ANEXO II**).

6.1.4. Após a sessão de disputa, deverá ser apresentada, pelo licitante classificado em primeiro lugar (arrematante do lote), **proposta escrita atualizada**, nos moldes estabelecidos no **ANEXO IV**, juntamente com a documentação de habilitação, conforme item 10 deste edital.

6.1.4.1. O licitante arrematante, quando solicitado pelo pregoeiro, deverá apresentar, **juntamente com a proposta escrita**, certificados, prospectos ou catálogos com referências técnicas, sendo que, pelos quais, seja possível comprovar a conformidade dos materiais ofertados com os especificados no edital e seus anexos, bem como às normas técnicas da ABNT.

6.1.4.2. Se o arrematante for o fabricante do(s) material(is), deverá permitir visita de representante da Autarquia às instalações, caso necessário.

6.1.5. A marca/procedência dos materiais objeto do certame poderá ser especificada no envio da proposta junto ao site, em campo específico do site Licitações-e "Informações adicionais"; bem como deverá ser **obrigatoriamente** especificada na proposta escrita.

6.2. Na Proposta escrita deverá constar:

6.2.1. Número do Pregão e do Processo;

6.2.2. Nome ou razão social do proponente, CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico (e-mail);

6.2.3. Descrição do objeto e quantitativos, conforme se apresenta no Anexo II;

6.2.4. Valor(es) unitário(s) e total(is) da proposta em expressão numérica e por extenso;

6.2.5. Garantia: de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

6.2.6. Prazo de fornecimento será 01 (um) ano contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2.7. Condições de entrega: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, conforme Item 4 do Termo de Referência, após o recebimento da Nota de Empenho ou do Pedido de Compras, efetivando-se no Setor de Almoxarifado, na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos; por conta, risco e custo do Contratado, incluído todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, carga/descarga, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

6.2.8. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

6.2.9. Dados relativos à conta corrente em nome do licitante, cadastrada em seu CNPJ: banco, agência e número da conta.

6.2.10. Dados do representante legal que assinará/retirá a Nota de Empenho/Pedido de Compras/Contrato: nome, número do CPF e RG.

6.2.11. Condições de pagamento, conforme item 13 deste edital e seus subitens.

6.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, vale transporte, refeição, cesta básica, assistência médica, adicional de risco de vida, auxílio funeral, curso de reciclagem, seguro de vida, uniforme e equipamentos, BDI-Benefício de Despesas Indiretas, entre outros que a licitante ofereça; seguros, frete, embalagens, carga/descarga, instalação, lucros, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

6.4. O recebimento dos produtos pelo SAAE não exclui a responsabilidade da Licitante Contratada por vícios detectados, ainda que verificados posteriormente.

6.5. Da apresentação de amostras: dispensada a apresentação de amostras.

6.6. O(s) licitante(s) contratado(s), de acordo com a cláusula 2ª, inciso I, do protocolo ICMS 42/09, estará(ão) obrigado(s) a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-E, modelo 55, portanto, além da via original que acompanha a mercadoria, encaminhar também por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: almoxarifado@saaesaocarlos.com.br.

6.6.1. O(s) licitante(s) contratado(s) ficará(ão) obrigado(s) a substituir, às suas expensas, os produtos que estiverem em desacordo com as exigências do edital e/ou apresentar irregularidades, **de imediato até 10 (dez) dias úteis**, após comunicação do SAAE feita via correspondência eletrônica (e-mail).

6.7. É de inteira responsabilidade do concorrente o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item, assim como o lote ser desconsiderado da proposta.

6.8. No caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerá a soma dos unitários, que não poderá ser superior ao último valor ofertado pelo licitante (valor arrematado/negociado).

6.9. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

6.10. Igualmente serão desclassificadas as propostas que:

6.10.1. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita especificação do material licitado;

6.10.2. Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou sejam manifestamente inexequíveis, por decisão do pregoeiro;

6.10.3. Com garantia do produto inferior à do fabricante.

6.11. O município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, §2º, VII, da Constituição Federal de 1988.

7. DO VALOR ESTIMADO:

7.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 369.408,17 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e dezessete centavos)**.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento, será adotado o critério de "MENOR PREÇO POR LOTE", observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho, qualidade e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

8.2. O sistema indicará o concorrente detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.4. Ocorrendo a situação a que se referem os itens 8.2 e 8.3 deste edital, o pregoeiro poderá negociar com o concorrente para que seja obtido melhor preço.

8.5. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

8.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.5.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.5.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.6. Os concorrentes, ainda que não classificados em primeiro lugar, deverão consultar o sistema regularmente para verificar se passaram à condição de arrematante do lote, em função de desclassificação ou inabilitação do arrematante anterior, podendo o pregoeiro retomar a negociação pelo sistema, convocá-los a apresentar documentos de habilitação e demais medidas necessárias.

8.7. Da sessão, o sistema irá gerar ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.7.1. Quando necessário o Pregoeiro e a equipe de apoio poderão complementar as informações da ata gerada pelo sistema do Banco do Brasil, por meio de ata interna que será juntada aos autos referente ao certame.

9. DO JULGAMENTO FINAL:

9.1. O(s) licitante(s) que apresentar(em) menor preço, objeto do presente certame, bem como a documentação exigida em ordem, será(ão) considerado(s) vencedor(es).

9.2. Declarado o vencedor, será aberta oportunidade aos demais licitantes manifestarem se aceitam cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, visando eventual futura contratação (art. 90, §2º, da Lei 14.133/2021).

9.3. Os documentos previstos no Item 10, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. O(s) licitante(s) arrematante(es) deverá(ão) apresentar a documentação **digitalizada**, no prazo de até 04 (quatro) horas da confirmação de arrematação, via correio eletrônico para

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 9/76
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

pregoeiro@saaesaocarlos.com.br;

10.1.2. Serão aceitos documentos autenticados na forma digital, de modo que a verificação da autenticidade possa ser realizada via *internet*, nos sítios eletrônicos oficiais de entidades e órgãos emissores.

10.1.3. Os documentos que não possuem autenticação digital deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, por meio de cópia autenticada, cuja prova de autenticidade seja feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. A declaração pessoal de advogado poderá ser autenticada de forma digital, conforme item anterior.

10.1.4. A opção de apresentação dos documentos em **via física**: deverão ser entregues Setor de Contratos e Licitações do SAAE, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1500 - Jardim São Paulo - CEP: 13.570-390 - São Carlos - SP, aos cuidados do pregoeiro.

10.1.5. Juntamente com os documentos de habilitação (digitalizados e originais) deverá ser apresentada a Proposta Escrita com o valor atualizado (valor arrematado/negociado), e outros documentos inerentes à proposta, conforme item 6.1.4 do edital.

10.2. A participação no presente certame implica no reconhecimento da inexistência de fato impeditivo posterior ou anterior, à expedição dos documentos apresentados para habilitação, observado o disposto no Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Complementar 123/06.

10.2.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação no certame. No entanto, deverão elas apresentar todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

10.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado da habilitação, via chat, na página do pregão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e apresentação de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, após o que, a licitante será declarada vencedora, e dar-se-á início à fase recursal.

10.2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos demais licitantes para retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

10.3. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.4. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SÃO OS SEGUINTE:

10.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 10/76
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

f) Para as microempresas ou empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar Federal nº 123/06, que queiram usufruir dos benefícios previstos no seu Art. 43, também deverá apresentar:

f.1) Quando optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no site da Secretaria da Receita Federal;

f.2) Quando não optante pelo Simples Nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e Demonstração do resultado do exercício-DRE, ou ainda registro do Estatuto ou Ato Constitutivo na Junta Comercial, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, ou ainda comprovante da Junta Comercial, ou ainda certidão expedida pela Junta Comercial.

OBS.: a participação nas condições previstas nesta alínea implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

10.4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social mediante apresentação de: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com validade na data da apresentação, referente a tributos mobiliários, na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, com validade na data da apresentação, referente a tributos mobiliários, na forma da Lei.

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do concorrente, ou outra equivalente, com validade na data da apresentação, referente a tributos mobiliários, na forma da Lei.

f) Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) - CRF, Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 11/76
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

com validade na data da apresentação.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou certidão positiva com efeitos de negativa, em nome do licitante, com validade na data de apresentação, na forma da Lei.

10.4.3 – Capacidade Técnica:

a) Atestado(s) fornecido(s) por terceira pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior, em nome da licitante, que comprove a capacidade para execução do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados, admitindo-se prova de execução(ões) similar(es) em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% do fornecimento pretendido.

a.1) No(s) atestado(s) deverá constar: dados de identificação da instituição emitente (carimbo e/ou papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, e-mail); local e data de emissão; nome, cargo, assinatura e identificação do responsável; descrição dos serviços executados/fornecimentos prestados e comprovação de capacidade de fornecimento compatível com a quantidade apresentada no Termo de Referência e dados do contrato (período de fornecimento/prestação de serviço, data de início e fim do contrato, se for o caso).

b) Comprovação de que a licitante possui licença e/ou autorização (inspeção) para funcionamento junto à Vigilância Sanitária do Município, com validade na data da apresentação da proposta.

10.4.4 – Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação. Caso conste no documento a data de validade, esta prevalecerá.

b) Em caso de Recuperação Judicial, deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

10.4.5 – Outras Comprovações:

a) Declaração que de acordo com o Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal/1988, não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, ou menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o constante do **Anexo III**.

b) Declaração conforme modelo do **ANEXO III-A**, no caso de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que optar pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, observando-se o subitem **10.4.1**, letra **f**, **f1** e **f2**.

10.5. A verificação nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

10.6.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (filiais), que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste edital.

10.7. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade máxima competente a decisão em grau final.

10.8. Após a habilitação, poderá a concorrente ser desclassificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10.9. Todos os documentos e certidões deverão ser apresentados dentro do respectivo prazo de validade.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

11.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do edital de pregão, perante o SAAE, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciariam.

11.1.1. A impugnação poderá ser feita através do e-mail: pregoeiro@saaesaocarlos.com.br, devendo conter todos os dados da impugnante (nome, CNPJ, endereço e e-mail) para competente resposta.

11.1.2. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

11.2. A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor.

11.2.1. A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste edital.

11.3. De todos os atos e decisões do pregoeiro, relacionados ao pregão, cabe recurso;

11.3.1. Depois de declarado o vencedor, no sistema, qualquer concorrente poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões, sendo-lhes facultado apresentar as razões de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.3.1.1. Encerrada a etapa de lances, os concorrentes deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, os licitantes terão 24 (vinte e quatro) horas para manifestarem sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.3.1.2. O recurso contra atos e decisões do pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. A falta de manifestação imediata do concorrente quanto à intenção de recorrer, ou a não apresentação tempestiva das razões recursais, importará na preclusão desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao concorrente declarado vencedor.

11.4.1. As intimações se darão por sistema eletrônico da licitação e divulgação no sítio eletrônico do Órgão.

11.5. Os recursos deverão ser endereçados ao SAAE e seu encaminhamento se dará por intermédio do pregoeiro.

11.6. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pelo concorrente.

11.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, inclusive através de verificação junto aos sítios oficiais certificados.

11.8. Cabe, ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o pregão;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o SAAE.

11.8.1. Os recursos de que tratam as letras "a" e "b" do item 11.8 deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) e 15 (quinze) dias úteis, respectivamente, a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

11.8.1.1. A intimação da anulação ou revogação do pregão será feita mediante publicação na imprensa oficial e terá efeito suspensivo; e em havendo interposição de recurso o mesmo poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis.

11.8.2. Os recursos interpostos, fora do prazo, não serão conhecidos.

11.8.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará os procedimentos licitatórios e adjudicará o objeto ao vencedor.

12.2. O(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para retirar/assinar(em) o instrumento hábil de contratação. Caso nos documentos de habilitação não estejam contemplados todos os dados do representante legal que assinará o Contrato ou retirará o Pedido de Compras/ Nota de Empenho, deverá o licitante vencedor encaminhar as informações e comprovações no prazo para entrega dos documentos no original ou cópia autenticada, previsto no item 10.1.3.

12.3. O(s) fornecedor(es), quando convocado(s) para assinar Contrato ou retirar a Nota de Empenho, deverá(ão) fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

12.3.1. Quando da assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente, será assinado o **Termo de Ciência e Notificação (TCN)**, em conformidade com o **Anexo VI**.

12.4. Como condição para a sua contratação ou retirada da Nota de Empenho, o concorrente vencedor deverá manter as condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desse contrato/instrumento equivalente, salvo:

12.4.1. No exercício do poder discricionário e interesse da administração pública, será permitido a fusão, cisão ou incorporação, sob condição de que a nova contratada suceda em todos os direitos e obrigações pactuados, conforme previsto no Edital e seus anexos e, desde que:

- a)** Sejam observados pela nova Pessoa Jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, assim, condicionado a apresentar as Documentações para comprovação;
- b)** Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato;
- c)** Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e
- d)** Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato, cabendo a essa devidamente justificado nos autos o poder para a manutenção/rescisão.

12.5. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de contrato ou instrumento equivalente, observando as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na legislação vigente.

12.6. Quando o convocado não retirar/assinar o instrumento hábil de contratação no prazo e condições estabelecidos, pode a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso, ao fornecedor desidioso.

12.7. Se, dentro do prazo, o convocado não retirar/assinar o instrumento hábil de contratação, o SAAE convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 15 deste edital.

12.8. O objeto contratual poderá ser alterado de acordo com o disposto no Art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

12.9. Constituirão motivos para extinção do contrato as situações elencadas no Art. 137 e seguintes da Lei 14.133/2021, além do descumprimento das cláusulas e condições previstas neste Edital, para o que deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. Liquidadas as despesas através do recebimento definitivo acompanhado dos documentos exigidos do edital e no Pedido de Compras/Contrato, será processado o respectivo pagamento.

13.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários.

13.3. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto licitado, conforme estabelecido no Item 6 do Termo de Referência – Anexo I, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

13.4. O(s) licitante(s) contratado(s), de acordo com a cláusula 2ª, inciso I, do protocolo ICMS 42/09, estará(ão) obrigado(s) a emitir(em) Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, portanto, encaminhar por meio eletrônico para os seguintes endereços de e-mail: almoxarifado@saaesaocarlos.com.br.

13.4.1. Haverá retenção de Imposto de Renda sobre os bens e serviços fornecidos em conformidade com a IN RFB nº 2.145/2023 e anexo 1 da IN RFB nº 1234/2021, cabendo às empresas destacarem o valor a ser retido ou em casos de isenção, não incidência ou alíquota zero, informar o dispositivo legal que a ampara; não haverá retenção de CSLL, COFINS, PIS/PASEP.

13.5. Caso o(s) produto(s) seja(m) recusado(s) ou o correspondente documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

14. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

14.1. As despesas decorrentes com a presente aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.30.04.1100000; fonte: (4) Recursos Próprios da Administração Indireta.

15 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVA E SANÇÕES:

15.1 - Comete infração administrativa, o licitante que, com dolo ou culpa incorrer nas infrações do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como:

15.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

15.1.3 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; fraudar a licitação; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: agir em conluio ou em desconformidade com a lei, induzir deliberadamente a erro no julgamento, apresentar amostra falsificada ou deteriorada, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2 - A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 - Na aplicação das sanções serão consideradas as circunstâncias estabelecidas no art. 156, § 1º da Lei 14.133/2021.

15.4 - A multa será recolhida em percentuais estabelecidos no Art. 156, §§ 2º ao 9º da Lei 14.133/2021, incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação.

15.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa, sem prejuízo de eventual rescisão contratual.

15.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar sanção e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

15.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

15.9 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.10 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.11 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.12 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. A participação do presente certame implica no reconhecimento da inexistência de qualquer fator impeditivo à participação inclusive punição de impedimento ou inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 17/76
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente para determinar a assinatura do contrato/instrumento equivalente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.5. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

16.6. Em caso de pedido de revisão dos preços registrados, o fornecedor deverá informar quais as razões do pedido, comprovando documentalmente, com observância aos artigos 119 e 120 do Decreto Municipal nº 06/2024.

16.7. A Administração reserva-se no direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

16.8. A participação no presente certame implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e seus anexos.

16.9. Todos os atos que demandem publicidade em imprensa oficial serão publicados no Diário Oficial do Município de São Carlos, ressalvada a hipótese do art. 54 da Lei 14.133/2021.

16.10. Todas as comunicações, solicitações, respostas, notificações ou intenções de aplicação de penalidades efetuadas pelo SAAE serão mediante correspondência eletrônica (e-mail), ao endereço de e-mail declarado em documentos de qualificação ou proposta do licitante. E serão consideradas como **efetivamente entregues**, independente de aviso de recebimento, contando para todos os fins de direito.

16.11. Fica eleito o Foro da Comarca de São Carlos - SP, para dirimir litígios resultantes deste edital e seus anexos.

São Carlos, 02 de setembro de 2024

José Augusto Santana
Chefe de Gabinete do SAAE
Portaria 026/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 O objeto deste Termo de Referência encontra-se descrito no Anexo I deste documento.
- 1.2 O presente objeto foi dividido em lotes, conforme Anexo I deste documento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar referente ao objeto deste Termo de Referência, a aquisição é necessária para a manutenção das atividades dos setores de Laboratório Físico-Químico, de Laboratório de Biologia da ETA Vila Pureza e do setor de Controle e Monitoramento de Esgoto da ETE Monjolinho, em cumprimento às legislações pertinentes, a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e a documentos normativos do Inmetro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1 As especificações técnicas dos itens e as quantidades de aquisição encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.
- 3.2 As tabelas relacionadas no Anexo I deste documento referem-se também a divisão do objeto em lotes.
- 3.3 Os produtos a serem ofertados deverão obrigatoriamente obedecer às especificações informadas nas tabelas acima.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 4.1 A CONTRATADA deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes.
- 4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
- 4.4 A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força

- maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA, informado e reconhecido pela CONTRATANTE.
- 4.5 A entrega dos materiais dos lotes 33, 34, 35 e 36, referentes a padrões de pH, deverá ser realizada de forma parcial em 2 (duas) entregas, sendo 3 (três) frascos de cada lote na primeira entrega e 3 (três) frascos de cada lote 180 dias após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras.
- 4.6 A entrega deverá ser realizada no Setor de Almoxarifado do SAAE São Carlos, localizado na Rua José Casale, nº 400. CEP-13570-450 – São Carlos/SP, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará somente pelos almoxarifes da CONTRATANTE.
- 4.7 A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e certificados técnicos emitido pelo fabricante, quando aplicável.
- 4.8 O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.
- 4.9 Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.
- 4.10 O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.
- 4.11 Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência.
- 4.12 Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada à CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a notificação da CONTRATANTE, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções cabíveis.
- 4.13 Quando o objeto for substituído, a CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes neste Termo de Referência.
- 4.14 A CONTRATANTE não aceitará qualquer tipo de manutenção, conserto ou assistência técnica do objeto recebido.
- 4.15 Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ABNT NBR ISO/IEC 17025 e ABNT NBR ISO 17034, quando aplicável.
- 4.16 O recebimento do objeto será:

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 20/76
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

- 4.16.1 Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.
- 4.16.2 Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 4.16.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das obrigações decorrentes da presente aquisição.
- 4.17 O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da emissão da referida Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto durante sua validade.
- 4.18 A data de fabricação e o prazo de validade deverão estar especificados na embalagem do material.

5. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1 A fiscalização técnica da execução do contrato será realizada pelo SLFQ, e-mail: labfisicoquimico@saaesaocarlos.com.br, (16) 3371-6411, SLB, e-mail: slbsaae@gmail.com, (16) 3371-6411 e SCME, e-mail: scmete@saaesaocarlos.com.br, (16) 3501-1304.
- 5.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 5.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 5.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 5.5 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 5.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 5.7 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

- 5.8 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 5.9 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 5.10 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 5.11 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1 Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência.
- 6.2 O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou Definitivo) de Materiais/ Obras/ Serviços.
- 6.3 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

7. VALOR ESTIMADO

- 7.1 O valor estimado de cada lote do objeto consta no Anexo I deste Termo de Referência.
- 7.2 O valor total estimado é de R\$ 369.408,17.

8. AMOSTRAS

- 8.1** Não haverá necessidade de amostras.

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 22/76
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

9. FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

- 9.1 Chefe do Setor de Laboratório Físico-químico;
- 9.2 Chefe do Setor de Laboratório de Biologia;
- 9.3 Chefe do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto.

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Acetato de sódio trihidratado p.a.	g	1000	R\$ 60,90
2	Ácido bórico P.A.	g	50	R\$ 37,69
3	Ácido ascórbico p.a.	g	100	R\$ 28,58
4	Ácido clorídrico com baixo teor de metais Especificação: Fórmula molecular: HCl Dosagem: = 36,0% PM: 36,46 Resíduo Apos Ignição (Como So4): <= 10 Ppm Alumínio (Al): <= 0,01 ppm Arsênio (As): <= 0,01 ppm Bário (Ba): <= 0,1 ppm Berílio (Be): <= 0,01 ppm Bismuto (Bi): <= 0,02 ppm Cálcio (Ca): <= 0,2 ppm Cadmio (Cd): <= 0,01 ppm Cobalto (Co): <= 0,01 ppm Cromo (Cr): <= 0,02 ppm Cobre (Cu): <= 0,01 ppm Ferro (Fe): <= 0,2 ppm Mercúrio (Hg): <= 0,005 ppm Potássio (K): <= 0,1 ppm Lítio (Li): <= 0,002 ppm Magnésio (Mg): <= 0,3 ppm Manganês (Mn): <= 0,01 ppm Molibdênio (Mo): <= 0,01 ppm Sódio (Na): <= 0,5 ppm Níquel (Ni): <= 0,02 ppm Chumbo (Pb): <= 0,02 ppm Estrôncio (Sr): <= 0,02 ppm Titânio (Ti): <= 0,01 ppm Tálcio (Ti): <= 0,02 ppm Vanádio (V): <= 0,01 ppm Zinco (Zn): <= 0,05 ppm Zircônio (Zr): <= 0,01 ppm Brometo (Br): <= 50 ppm Sulfato (So4): <= 1 ppm Sulfito (So3): <= 1 ppm Validade Mínima 02 Anos Acompanhado de certificado de análise Apresentação: Embalagem máxima de 1 Litro.	L	2	R\$ 3.199,88
5	Ácido de difenilamina-4-sulfônico, sal de bário P.A. Fórmula C24H20BaN2O6S2. CAS nº 6211-24-1	g	10	R\$ 124,90
6	Ácido fosfórico P.A. - Ácido fosfórico 85%	L	2	R\$ 267,60
7	Ácido L-Glutâmico P.A. CAS 56-86-0	g	10	R\$ 24,50
8	Ácido nítrico com baixo teor de Hg Especificação: Fórmula HNO3 Teor: = 68% PM: 63,01 Arsênio (As): <= 0,000001% Mercúrio (Hg): <= 0,0000005% Validade mínima 02 Anos Acompanhado de certificado de análise Apresentação: Embalagem máxima de 1 Litro.	L	1	R\$ 222,82
9	Ácido Oxálico Dihidratado p.a.; especificações: número CAS 6153-56-6, grau ACS,ISO,Reag. Ph Eur, fórmula química (COOH)? 2 H?O, Massa molar: 126.07 g/mol. Matéria insolúvel ? 50 ppm; Cloreto (Cl) ? 5 ppm; Sulfato (SO?) ? 50 ppm; Nitrogênio total (N) ? 10 ppm; Metais pesados (como Pb) ? 5 ppm; Metais pesados (ACS) ? 5	fr	1	R\$ 87,60

	ppm; Ca (cálcio) ? 10 ppm; Fe (ferro) ? 2 ppm; Substância prontamente carbonizável passa no teste Resíduo na ignição (como sulfato) ? 100 ppm. Frasco de 1000 g.			
10	Ácido Sulfossilicílico P.A.	g	100	R\$ 45,91
11	Ácido Sulfúrico PA ACS Especificação: Ácido Sulfúrico PA ACS Fórmula: H2SO4 Teor: = 95% PM: 98,08 Alumínio (Al): = 0,05 ppm Amônio (NH4): = 1 ppm Arsênio (As): = 0,01ppm Bário (Ba): = 0,05 ppm Berílio (Be): = 0,01 ppm Boro (B): = 0,05 ppm Cádmi (Cd): = 0,01ppm Cálcio (Ca): = 0,1 ppm Cromo (Cr): = 0,02 ppm Cobalto (Co): = 0,01ppm Cobre (Cu): = 0,01ppm Ferro (Fe): = 0,1 ppm Fosfato (PO4): = 0, 5 ppm Gálio (Ga): = 0,05 ppm Estanho (Sn): = 0,05 ppm Nitrato (NO3): = 0,2 ppm Lítio (Li): = 0,01 ppm Magnésio (Mg): = 0,05 ppm Manganês (Mn): = 0,01ppm Molibdênio (Mo): = 0,02 ppm Ouro (Au): = 0,05 ppm Prata (Ag): = 0,01 ppm Sódio (Na): = 0,3 ppm Níquel (Ni): = 0,02 ppm Chumbo (Pb): = 0,01 ppm Estrôncio (Sr): = 0,01 ppm Vanádio (V): = 0,01 ppm Zinco (Zn): = 0,05 ppm Validade mínima de 2 anos Acompanha certificado de análise Embalagem máxima de 1 Litro.	L	2	R\$ 246,02
12	Álcool etílico absoluto P.A. (1L) Especificação: Teor mínimo como etanol: 99,5% Fórmula molecular: C2H5OH. Acompanhado de certificado de análise	L	5	R\$ 272,75
13	Alaranjado de Metila	g	25	R\$ 60,75
14	Arsenito de Sódio P.A - Pureza >90%. Frasco de 100 g.	fr	2	R\$ 330,46
15	Solução indicadora Azul de Bromotimol a 0,1%, faixa de pH de 6,0 a 7,6. Frasco de 1 L. Data de validade de no mínimo 12 meses a partir do pedido de compra. O nº do lote deve estar visível na embalagem.	L	3	R\$ 126,45
16	Azul de Bromotimol em pó P.A.	g	50	R\$ 283,00
17	Carbonato de Cálcio anidro P.A. 99,95 - 100,05 % de base seca Peso molecular 100,09 g/mol Reagente ACS. Frasco com 100g.	fr	1	R\$ 17,13
18	Carbonato de Magnésio P.A. Fórmula MgCO3 - CAS 546-93-0 - Frasco de 250g	fr	1	R\$ 27,64
19	Cloreto de Amônio P.A. CAS 12125-02-9	g	100	R\$ 33,90
20	Cloreto de Mercúrio II (HgCl2) - CAS: 7487-94-7	g	25	R\$ 311,00
21	Cloreto de Magnésio hexahidratado P.A.	g	250	R\$ 34,55
22	Cloreto de sódio anidro P.A. A.C.S. (unidade g), Especificação: Fórmula molecular: NaCl Teor: ? 99,5% PM: 58,44 pH (sol. 5% a 25°C): 5,0 a 9,0, Iodeto (I): máx. 0,002% Brometo (Br): máx. 0,01% Fosfato (PO4): máx. 0,0005% Sulfato (SO4): máx. 0,004% Ferro (Fe): máx. 0,0002% Bário (Ba): passa teste Metais pesados (como Pb): máx. 0,0005% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise.	g	500	R\$ 30,50
23	Dicromato de Potássio P.A. 99% (unidade g) Especificação: Fórmula molecular: K2Cr2O7 Teor: = 99,0% Cloreto (Cl): máx. 0,001% Sulfato (SO4): máx. 0,005% Validade mínima de 1 ano Acompanhado de certificado de análise	g	500	R\$ 118,75
24	Detergente alcalino para lavagem de vidrarias de laboratórios de microbiologia. Biologicamente degradável,	un	6	R\$ 3.378,54

	amplo campo de utilização, utilizável em águas duras, elevada diluição, totalmente ativo, não alterando ensaios enzimáticos, descontaminantes de material, protege o material, preserva a pele, utilizado a frio o a quente, manipulação sem riscos, limpeza rápida e não tóxico, embalagem com 5 L. Referência para qualidade: Extran Alcalino MA 01			
25	Detergente tipo Extran Neutro MA 02 - Detergente Neutro concentrado de uso profissional, livre de resíduos, não tóxico. Galão de 5 L	gl	2	R\$ 1.026,88
26	EDTA Sal Dissódico p.a .	g	50	R\$ 56,00
27	Fluoreto de potássio dihidratado p.a. (Frasco com 500 g).	fr	3	R\$ 840,00
28	Fosfato de potássio monobásico anidro P.A. Frasco de 100 g. Especificação: Fórmula molecular: KH ₂ PO ₄ Teor: = 90,0%; PM: 36,09; pH (sol. 5% a 25°C): 4,1 - 4,5; Cloreto (Cl): máx. 0,001%; compostos nitrogenados (como N): máx. 0,001%; Sulfato (SO ₄): máx. 0,003%; Ferro (Fe): máx. 0,002%; Sódio (Na): máx. 0,005%; Metais pesados (como Pb): máx. 0,001%. Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise.	fr	2	R\$ 108,00
29	Fosfato de Potássio monobásico anidro P.A. Frasco de 500 g. Especificação: Fórmula molecular: KH ₂ PO ₄ Teor: = 90,0%; PM: 36,09; pH (sol. 5% a 25°C): 4,1 - 4,5; Cloreto (Cl): máx. 0,001%; compostos nitrogenados (como N): máx. 0,001%; Sulfato (SO ₄): máx. 0,003%; Ferro (Fe): máx. 0,002%; Sódio (Na): máx. 0,005%; Metais pesados (como Pb): máx. 0,001%. Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise.	fr	1	R\$ 88,98
30	Fosfato de sódio bibásico anidro p.a - ACS,Reag. Ph Eur - Especificação: Ensaio Acidimétrico min 99.0 % Matéria insolúvel em água 0.01 % pH-valor5 %; água 8.7 - 9.3 Cloreto (Cl) max 0.001 % Sulfato (SO ₄) max 0.005 % Nitrogênio Total (N) max 0.001 % Metais pesados como Pb max 0.001 % Cu (Cobre) max 0.0003 % Fe (Ferro) max 0.001 % K (Potássio) max 0.01 % Pb (Chumbo) max 0.001 % Perda por secagem a 105 °C max. 0.2 % - Frasco de 500g.	fr	1	R\$ 61,41
31	Fosfato de sódio dibásico heptahidratado CAS 7782-85-6	g	100	R\$ 40,69
32	Glicerina P.A.-A.C.S. 1000 mL	fr	1	R\$ 63,15
33	Glicose D-Anidro p.a	g	10	R\$ 18,10
34	Glutaraldeído 25 %, frasco de 1 L.	fr	4	R\$ 300,24
35	Hidróxido de sódio P.A. A.C.S. (1 kg) Especificação: Hidróxido de sódio lentilhas. Fórmula molecular: NaOH. Teor: = 98,0%; PM: 40 Na ₂ CO ₃ : máx. 1%; Cloreto (Cl): máx. 0,005%; Fosfato (PO ₄): máx. 0,001%; Sulfato (SO ₄): máx. 0,003%; Ferro (Fe): máx. 0,001%; Níquel (Ni): máx. 0,001%; Potássio (K): máx. 0,15%. Validade mínima de 1 ano Acompanhado de certificado de análise	kg	3	R\$ 172,20
36	Iodeto de Mercúrio II	g	25	R\$ 215,00
37	Iodeto de Potássio P.A. ACS (unidade g) Especificação: Fórmula molecular: KI Teor: = 95,5%; PM: 166,01; pH (sol. 5%): 6,0 - 8,0; Cloreto e brometo: máx. 0,01%; Iodato (IO ₃): máx. 0,001%; Sulfato (SO ₄): máx.	g	100	R\$ 206,00

	0,001%; Ferro (Fe): máx. 0,001%; Sódio (Na): máx. 0,05%. Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise			
38	Molibdato de amônio P.A. (unidade g) Especificação: Molibdato de amônio tetrahidratado P.A. Conteúdo (valor por precipitação): mín. 99,0% Componentes insolúveis: máx. 0,005% Cloreto (Cl): máx. 0,0005% Nitrato (NO ₃): máx. 0,002% Fosfato, Arsênio, Silicato (como PO ₄): máx. 0,0005% Sulfato (SO ₄): máx. 0,005% Ferro (Fe): máx. 0,002% Metais pesados (como Pb): máx. 0,001% Cobre (Cu): máx. 0,001% Chumbo (Pb): máx. 0,001% Magnésio, metais alcalinos terrosos: máx. 0,02% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise	g	100	R\$ 152,00
39	Nitrato de Prata	g	50	R\$ 820,50
40	Oxicloreto de Zircônio IV (8 H ₂ O) P.A.	g	25	R\$ 133,00
41	Permanganato de Potássio P.A. Pureza > 99%.	g	1000	R\$ 106,20
42	Persulfato de Amônio P.A.	g	100	R\$ 35,31
43	Solução de Cloreto de Potássio 3 M sat. com Cloreto de Prata - Frasco com 250ml	fr	1	R\$ 31,63
44	Solução de Pepsina para Limpeza de Eletrodos de pH - frasco de 250 ml	fr	12	R\$ 367,68
45	Solução de Tiouréia 5% (m/v) em HCl 0,1N para limpeza de eletrodos, frasco com 250 mL	fr	10	R\$ 734,90
46	SPADNS reagente Sinônimos: 1,8-Dihydroxy-2-(4-sulfophenylazo)naphthalene-3,6-disulfonic acid trisodium salt, 2-(4-Sulfophenylazo)-1,8-dihydroxy-3,6-naphthalene disulfonic acid trisodium salt, 2-(4-Sulfophenylazo)chromotropic acid trisodium salt Fórmula empírica: C ₁₆ H ₉ N ₂ Na ₃ O ₁₁ S ₃ Peso molecular: 570.41 Número CAS: 23647-14-5. Pureza: ≥80%.	g	50	R\$ 479,00
47	Sulfato de Alumínio e Potássio dodecahidratado	g	500	R\$ 44,00
48	Sulfato de magnésio Heptahidratado P.A CAS 10034-99-8. Peso molecular: 246,48. Formula Molecular: MgSO ₄ . 7H ₂ O. Indicado para análise.	g	50	R\$ 22,00
49	Sulfato de mercúrio II p.a.	g	100	R\$ 568,00
50	Sulfato de Prata P.A.	g	100	R\$ 1.659,00
51	Sulfato de Sódio anidro P.A.	g	250	R\$ 23,60
52	Sulfato de zinco Heptahidratado P.A. Especificações: P.A.- A.C.S. Fórmula Molecular: ZnSO ₄ .7H ₂ O Peso Molecular: 287,54 g/mol Frasco com 250g. O produto deve ser acompanhado da FISPQ e do laudo técnico	fr	1	R\$ 39,25
53	Sulfito de Sódio anidro PA ACS (unidade gr)	g	500	R\$ 32,65
54	Tartarato de Potássio e Antimônio. Fórmula: C ₄ H ₄ KO ₇ Sb. 1/2H ₂ O, P.A. Certificação da ISO 9002. Data de Validade de no Mínimo 2 anos da Data da Compra. Nº do Lote Visível.	g	500	R\$ 420,20
55	Tiosulfato de sódio P.A. Especificação: Tiosulfato de sódio pentahidratado P.A. Fórmula molecular: Na ₂ S ₂ O ₃ .5H ₂ O. Conteúdo por iodometria: = 99,5%; pH (sol. 5% em água): 6,0 a 8,4; Sulfato e sulfito (como SO ₄): máx. 0,1%. Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise.	g	1000	R\$ 67,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 01				R\$ 18.304,39

LOTE 02				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Água de bromo 30 g/L g frasco de 29 mL, código referência 221120-BR. Solução utilizada para remoção de interferentes nos métodos de análise de nitrato e sulfeto com kits da HACH	fr	2	R\$ 869,22
2	Conjunto de reagentes para análise de nitrogênio nitrato, pelo método do ácido cromotrópico. Faixa de 0,2 - 30,0 mg/L. Composto de tubos e reagentes para 50 testes. Para uso no DR2800 e DR3900, marca HACH. Pacote com 50 kits.	pt	2	R\$ 4.973,26
3	Inibidor de nitrificação, fórmula 2533 (para análise de DBO), frasco com 35 gramas, cód. 2533-35	fr	1	R\$ 709,67
4	Reagente para análise de nitrato pelo método de redução de cádmio faixa de 0,3 - 30 mg/L para amostras de 10 mL - NitraVer 5®. Para uso nos equipamentos DR2800 e DR3900, marca HACH. Pacote com 100 unidades.	pt	5	R\$ 7.737,70
5	Pacotes de reagente em pó Sulfato -SulfaVer - 21067-69	un	4	R\$ 3.922,40
6	Reagente para determinação de DQO, na faixa de 3-150 mg/l. Acondicionado em caixa com 150 tubos. Código de referência 21258.15.	cx	3	R\$ 7.583,10
7	Reagente de salicilato de amônia para 10 mL de amostra, com 100 unidades. Para uso nos equipamentos DR2800 e DR3900, marca HACH.	pt	10	R\$ 25.976,10
8	Solução de enchimento de eletrodo de referência do monitor de fluoreto de processo mod. 1809A Orion - caixa com 5 frascos - cód. 181073	cx	1	R\$ 1.121,07
9	Solução fenol 30 g/L g frasco de 29 mL, código referência 211220-BR. Solução utilizada para remoção de interferentes no método de análise de sulfeto com kit da HACH	fr	1	R\$ 395,73
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 02				R\$ 53.288,25

LOTE 03				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Alcoômetro de 0° a 100°, divisão 1° GL -0,5°, (densímetro Cartier). Descrição: Utilizado para determinar o percentual de álcool numa solução água e álcool, também tradicionalmente para medição de teor alcoólico de cachaça. Nome popular "pesa-cachaça". Informações técnicas: Densímetro para álcool segundo Cartier, temperatura 20°C; escala de 0 a 100% vol. (0% = água pura / 100% = álcool puro); instrumentos fabricados em conformidade com o "Manual de Métodos de Análise de Bebidas e Vinagres" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Escala: 0/100; Divisão: 1° GL / 0,5° Cartier. Comprimento: 300 mm	un	3	R\$ 559,32
2	Balão volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 1.000 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC, cujo	un	12	R\$ 5.051,52

	o erro seja igual ou inferior a 0,10 mL estabelecido para esta vidraria classe A segundo a norma ISO 1042.			
3	Balão volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 500 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC, cujo o erro seja igual ou inferior a 0,10 mL estabelecido para esta vidraria classe A segundo a norma ISO 1042.	pc	25	R\$ 6.837,00
4	Balão volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 250 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC, cujo o erro seja igual ou inferior a 0,10 mL estabelecido para esta vidraria classe A segundo a norma ISO 1042.	un	10	R\$ 2.435,30
5	Balão volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 100 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC, cujo o erro seja igual ou inferior a 0,10 mL estabelecido para esta vidraria classe A segundo a norma ISO 1042.	un	20	R\$ 4.119,40
6	Balão Volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 50 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC. Erro de indicação máximo +- 0,12 mL (conforme OIML R 43 e NIST 105-2).	un	10	R\$ 1.883,90
7	Barra Magnética Lisa Barra Magnética de 5 mm X 15 mm, sem anel	un	10	R\$ 114,90
8	Béquer em polipropileno - capacidade 5000 ml	pc	2	R\$ 369,64
9	Béquer em polipropileno Autoclavável capacidade 1 litro	un	4	R\$ 49,52
10	Béquer em polipropileno Autoclavável capacidade 600 ml	un	4	R\$ 43,28
11	Béquer em polipropileno com graduação, autolavável, capacidade 100 ml	un	10	R\$ 46,00
12	Bequer em vidro de borossilicato - capacidade de 1000 ml. Graduado Fabricado conforme ISO 3819. Indicado para manipulação de líquidos em geral. Temperatura Suportada Aproximada 500°C	un	2	R\$ 153,74
13	Bequer em vidro de borossilicato - capacidade de 300ml	un	10	R\$ 306,50
14	Bequer em vidro de borossilicato com capacidade de 100 ml, graduado, em forma baixa. Fabricado conforme ISO 3819. Indicado para manipulação de líquidos em geral. Temperatura Suportada Aproximada: 500°C.	un	10	R\$ 317,40
15	Bureta em vidro borossilicato, classe A, capacidade de 25 mL. Comprimento de 560 mm, diâmetro de 12 mm, intervalo de graduação de 0,1 mL, tolerância (limite de erro) de 0,03 mL, rolha em teflon (PTFE). Material fornecido com certificado de calibração RBC.	un	2	R\$ 456,80
16	Cadinho de fusão de forma alta, capacidade 125 mL. Diâmetro superior 55 mm Diâmetro inferior 30 mm	un	20	R\$ 852,00
17	Conta gotas de Vidro âmbar de 100 ml na cor Âmbar com tampa com lacre, bulbo de silicone e cânula de vidro. Pacote com 10 unidades.	pt	1	R\$ 65,40
18	Conta gotas de Vidro âmbar de 30 ml na cor Âmbar com tampa com lacre, bulbo de silicone e cânula de vidro. Pacote com 20 unidades.	pt	1	R\$ 90,67
19	Conta gotas de Vidro âmbar de 50 ml na cor Âmbar com tampa com lacre, bulbo de silicone e cânula de vidro. Pacote com 10 unidades.	pt	2	R\$ 82,94
20	Frasco erlenmeyer, pirex, capacidade 250ml	pc	40	R\$ 1.220,00

21	Frasco kitassato graduado em vidro borossilicato reforçado. Com saída superior. Capacidade de 1000mL	pc	2	R\$ 283,02
22	Frasco kitassato graduado em vidro borossilicato reforçado. Com saída superior. Capacidade de 2000mL	pc	2	R\$ 513,98
23	Funil de Buchner em porcelana com diâmetro de 115 mm.	pc	1	R\$ 321,88
24	Funil de Buchner porcelana diâmetro 70mm	un	1	R\$ 178,53
25	Funil analítico em polipropileno. Diâmetro de 85mm	un	1	R\$ 10,08
26	Pinça (Garra) para Bureta com Mufa em Alumínio Abertura 3,5cm	un	4	R\$ 323,88
27	Pipeta graduada de vidro borossilicato de 10 mL, CLASSE A, esgotamento total, graduação: 1/100	un	10	R\$ 335,10
28	Pipeta graduada de vidro borossilicato de 5 mL, CLASSE A, esgotamento total, graduação: 1/100	un	10	R\$ 319,20
29	Pipeta graduada, de vidro borossilicato de 2 mL, CLASSE A, esgotamento total, graduação: 1/100.	un	20	R\$ 404,00
30	Pipeta Pasteur em vidro ponta curta, 150 mm de comprimento. Pacote com 250 unidades.	pt	2	R\$ 256,64
31	Pipetador tipo pera, borracha natural, três vias, válvulas com esferas de vidro	un	10	R\$ 723,20
32	Pisseta em polietileno de 250 mL, com graduação, tampa com bico curvo na cor amarela.	un	10	R\$ 92,50
33	Pisseta em polietileno de 500 mL, com graduação, tampa com bico curvo na cor azul.	un	20	R\$ 243,60
34	Proveta de 500 mL em polipropileno graduada autoclavável - Divisão 5 mL - Graduada em alta precisão - Base hexagonal	un	1	R\$ 26,84
35	Proveta Graduada de polipropileno cap. 250 ml	un	2	R\$ 22,66
36	Proveta Graduada base sextavada em vidro borossilicato, com tampa, capacidade 100 ml	un	4	R\$ 195,76
37	Proveta graduada base sextavada de vidro - capacidade 1000 ml	un	2	R\$ 333,24
38	Proveta graduada base sextavada de vidro - capacidade 500 ml	un	2	R\$ 282,20
39	Proveta graduada base sextavada em vidro borossilicato, sem tampa - capacidade 50ml	un	20	R\$ 626,00
40	Suporte Escorredor para Secagem de Vidrarias para 25 peças - Dimensões: 50 x 50cm	pc	1	R\$ 234,94
41	Vidro de relógio lapidado diâmetro 20 cm	pc	20	R\$ 917,00
42	Vidro relógio diâmetro 130 mm	un	20	R\$ 354,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 03				R\$ 32.053,48

LOTE 04				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Coletor de amostras em polipropileno com haste de 1 metro e copo dosador de 1 Litro	pc	4	R\$ 711,48
2	Frasco Reagente Âmbar Graduado GL45 com Tampa Azul e Dispositivo Anti Gotas capacidade 1000 mL: Com anel de vedação (Anti Gotas); Tampa em Polipropileno de alta resistência Rosca Autoclavável até 140°C, Vidro em Borossilicato Classe A.	fr	10	R\$ 2.060,70
3	Frasco Reagente Âmbar Graduado com Tampa Azul e Dispositivo Anti Gotas capacidade 500 mL: Com anel de	pc	10	R\$ 1.565,60

	vedação (Anti Gotas);Tampa em Polipropileno de alta resistência Rosca Autoclavável até 140°C Vidro em Borosilicato.			
4	Frasco Reagente Âmbar Graduado GL45 com Tampa Azul e Dispositivo Anti Gotas capacidade 250 mL: Com anel de vedação (Anti Gotas);Tampa em Polipropileno de alta resistência Rosca Autoclavável até 140°C Vidro em Borosilicato.	pc	10	R\$ 1.265,60
5	Frasco Reagente Âmbar Graduado com Tampa Azul e Dispositivo Anti Gotas capacidade 100 mL. Com anel de vedação (Anti Gotas). Tampa em Polipropileno de alta resistência. Rosca Autoclavável até 140°C Vidro em Borosilicato.	pc	20	R\$ 2.083,40
6	Frasco reagente em vidro transparente graduado. Com tampa de rosca azul e volume de 100 ml. Para armazenamento de meio de cultivo e armazenamento, transporte e preparo de amostras. Em vidro borossilicato de baixa expansão Tipo I, Classe A por ASTM-E438. Parede reforçada, boca larga com tampa rosqueável GL45 (30mm de diâmetro interno). Zona de transição reta entre corpo e gargalo (ombro) facilitando o escoamento e a limpeza. Autoclavável a 121°C Referência para qualidade: Pyrex, Laborglas.	un	100	R\$ 4.403,00
7	Frasco boca larga âmbar HDPE (polietileno de Alta Densidade), capacidade de 1000mL	un	24	R\$ 3.360,24
8	Frasco para coleta de polipropileno de boca larga HDPE, translúcido, com tampa rosqueável, redondo, sem vazamento, de elevada densidade, autoclavável, não tóxico, com certificado de qualidade, com capacidade 2000 mL. Excelente resistência à maioria dos ácidos, bases e álcoois.	pc	30	R\$ 862,50
9	Frasco de plástico (PET) boca 38mm com tampa lacre - 50 mL	un	40	R\$ 120,40
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 04				R\$ 16.432,92

LOTE 05				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Balde graduado em polipropileno com alça, com capacidade de 10 litros. Diâmetro da boca 260 mm, diâmetro do fundo 230mm, altura 270 mm.	pc	3	R\$ 301,38
2	Balde graduado em polipropileno com alça, com capacidade de 20 litros. Diâmetro da boca 300 mm, diâmetro do fundo 270mm, altura 350 mm.	pc	6	R\$ 828,06
3	Bandeja em Polietileno 34x36cm, altura 16cm, capacidade 15L	un	4	R\$ 155,08
4	Bandeja plástica em polipropileno de 15 Litros. Dimensões internas aproximadas: altura 14 cm, largura: 29,5 cm, comprimento: 36,5 cm.	un	15	R\$ 646,05
5	Bandeja plástica em polipropileno de 7 Litros. Dimensões internas aproximadas: altura 7 cm, largura: 26,5 cm, comprimento: 36,5 cm.	un	10	R\$ 396,00
6	Bandeja plástica para laboratório em Polietileno. Com capacidade de 2,5 L. Dimensões 20 x 30 x 6 cm	un	8	R\$ 143,04
7	Bandeja retangular tipo "assadeira" em alumínio, para uso	un	2	R\$ 52,34

	em estufa. medidas: 30cm x 20cm x 2cm			
8	Bombona polietileno alta densidade - capacidade 10 litros - tampa de rosca	un	20	R\$ 1.149,20
9	Caixa agrícola vazada de 33 L. Medidas Externas: 17,0 x 40,0 x 60,0 cm. Material: Polipropileno PP ou Polietileno Natural PEAD. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.	un	6	R\$ 209,40
10	Caixa Plástica Empilhável com Tampa Natural Material: polipropileno Tamanho 41,1X 29,1x 13 cm - 10 litros	pc	4	R\$ 147,36
11	Caixa Térmica - capacidade 30 litros parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, material 100% virgem, atóxico e sem odor - Garantia 90 Dias	un	1	R\$ 127,87
12	Caixa térmica cooler 17 Litros. Material: PEAD com isolamento em PU. Caixa Dimensões de 39,6 X 31,1 X 25,5 cm. Medidas internas de (CxAxL): 31,5 x 23 x 25 cm.	un	4	R\$ 324,08
13	Cesta tipo supermercado em polipropileno virgem, medidas aproximadas de 45cm x 28,5 cm x 21cm (Comp. x Larg. x Alt.) e carga máxima de 20 kg.	un	4	R\$ 113,76
14	Escova para Lavagem com Cerdas em Nylon. Diâmetro da Escova: 1,5 cm. Comprimento da Escova: 12 cm. Comprimento do Cabo: 25,5 cm. Comprimento do Pincel: 2,5 cm. Comprimento Total: 40 cm.	un	20	R\$ 238,40
15	Escova para Lavagem com Cerdas em Nylon. Diâmetro da Escova: 2 cm. Comprimento da Escova: 8,5 cm. Comprimento do Cabo: 14,5 cm. Comprimento do Pincel: 2,5 cm. Comprimento Total: 25,5 cm	un	20	R\$ 182,20
16	Escova para Lavagem com Cerdas em Nylon. Diâmetro da Escova: 3 cm. Comprimento da Escova: 11 cm. Comprimento do Cabo: 17,5 cm. Comprimento do Pincel: 2,5 cm. Comprimento Total: 31 cm.	un	15	R\$ 385,05
17	Escova para Lavagem com Cerdas em Nylon. Diâmetro da Escova: 5 cm. Comprimento da Escova: 11 cm. Comprimento do Cabo: 26 cm. Comprimento do Pincel: 3 cm. Comprimento Total: 40 cm.	un	10	R\$ 230,00
18	Escova para lavagem de frasco de DBO de 300mL	pc	8	R\$ 1.232,00
19	Estante em arame PVC para transporte de amostras com 18 compartimentos. Tamanho externo da estante: 30 x 15 x 7,6 cm. Tamanho do compartimento: 4,5 x 4,5 cm	un	10	R\$ 1.524,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 05				R\$ 8.385,87

LOTE 06				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Eletrodo de pH com termocompensador Eletrodo tríodo de pH/ATC (sonda de temperatura incorporada) com enchimento em gel. Especificações: pH: 0-14 Precisão pH: 0,02 Corpo: Epóxi Referência: Ag/AgCl Tipo de junção: Wick Temperatura: 0-80°C Dimensões 120mmX12mm Conexão: BNC -DIN 8 pinos Cabo 1 metro Garantia de 6 meses	un	3	R\$ 8.033,13
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 06				R\$ 8.033,13

LOTE 07				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Macropipetador 0,1 a 100 mL Especificação: Funcionamento através de sistema de válvula de compressão que permite aspiração, ajuste e dispensação de líquidos. Para uso em pipetas aferidas e graduadas de vidro ou plástico, com volume de 0.1ml a 100 ml. Válvula e o sistema de filtros em linha combinada. Com filtro hidrofóbico de 0,3 micra embutidos (encaixe) no corpo do macropipetador que mantenha os fluídos fora do contato das peças vitais do macropipetador. Tanto o suporte da pipeta como o conector do filtro devem ser facilmente desmontáveis para manutenção, limpeza e deve ser resistente a esterilização por vapor (121° C), a fim de se obter a completa descontaminação (esterilização). Os Filtros e conexões da estrutura devem ser autoclaváveis.	un	4	R\$ 769,24
2	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 0,5 - 5 mL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC, pontos 500µL, 2500 µL e 5000 µL. Critério de aceitação: ±0,8%.	un	1	R\$ 1.978,58
3	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 1,0 - 10,0 mL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC, pontos 1000µL, 2000 µL, 5000 µL e 10000 µL. Critério de aceitação: até ±0,6%.	un	4	R\$ 8.000,44
4	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 100 - 1000 µL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC, pontos 100µL,	un	1	R\$ 1.972,44

	500 µL e 1000 µL. Critério de aceitação: ±0,8%.			
5	Ponteira sem filtro de 1000 - 10000 µL para micropipeta. Fabricada em polipropileno transparente atóxico com 99.9% de pureza. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Produto Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados. Pacote com 100 unidades	pt	22	R\$ 3.681,26
6	Ponteira sem filtro de volume variável de 500 - 5000 µL com graduação para micropipeta. Fabricada em polipropileno transparente atóxico com 99.9% de pureza. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Produto Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados. Sem filtro. Pacote com 200 unidades.	pt	10	R\$ 4.487,50
7	Ponteira sem filtro para micropipeta volume variável entre 100 a 1000 µL, fabricadas em polipropileno, autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min), livres de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênio. Pacote com 1000 unidades.	pt	1	R\$ 123,63
8	Rack para ponteira com filtro de 10000 µL (10mL) transparente, livre de DNase/RNase, livre de pirogênicos e estéril - Rack com 24 ponteiras	un	4	R\$ 368,56
9	Rack vazio para 24 ponteiras de 10 mL. Feito em polipropileno, autoclavável, dimensões de 12 x 9 x 17 cm, transparente. Referência de qualidade: Olen mod. K31-10000-5 ou superior.	un	6	R\$ 255,18
10	Rack vazio capacidade para 100 ponteiras de 1mL tipo Universal; com tampa Fabricado em polipropileno (PP); Autoclavável (121°C, 15 psi, 30 min.). Referência de qualidade: Olen mod. K62-1000-5 ou superior.	pc	2	R\$ 55,32
11	Suporte de parede para micropipeta Finnpipette F1 ou F2 da Marca Thermo	un	5	R\$ 250,00
12	Suporte duplo de parede para micropipetas modelos Acura® e Calibra® da marca Socorex. Construído em policarbonato.	un	3	R\$ 1.195,80
13	Suporte para 6 micropipetas Finnpipette F1 ou F2 da Marca Thermo. Estrutura de travessa robusta com ranhura para cada pipeta para um armazenamento seguro. Adequado tanto para modelos de canal único como multicanal.	un	1	R\$ 1.490,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 07				R\$ 24.627,95

LOTE 08				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Cubeta de vidro para Espectrofotômetro DR 2800 HACH - Cod. 24954-02. Caixa com 2 unidades.	cx	4	R\$ 8.662,24
2	Cubeta de vidro redonda com tampa de rosca, passo óptico de 25 mm, altura aproximada de 60 mm para turbidímetro HACH modelo 2100P/2100Q (código 2434706). Caixa com 6 unidades.	cx	4	R\$ 2.797,88
3	Cubeta de Vidro redonda - REF. LZV946 - para uso no Equipamento Turbidímetro HACH TU5200. Caixa com 6 unidades	cx	3	R\$ 6.947,55
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 08				R\$ 18.407,67

LOTE 09				
----------------	--	--	--	--

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 33/76
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Cubeta redonda em borossilicato de 23,5 mm de diâmetro, com tampa rosqueável, para uso no Colorímetro AquaColor FLÚOR e CLORO. Caixa com 6 unidades.	cx	3	R\$ 2.058,27
2	Cubeta redonda em borossilicato de 24,5 mm de diâmetro com rosca e tampa, para uso no Colorímetro AquaColor COR. Caixa com 6 unidades.	cx	2	R\$ 1.068,96
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 09				R\$ 3.127,23

LOTE 10				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Tubo de Nessler de vidro com percurso óptico de 200 mm, para uso no Colorímetro Visual Modelo DLNH-100 – marca Del Lab.	un	10	R\$ 546,90
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 10				R\$ 546,90

LOTE 11				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Kit de Agitação para DBO: Agitador da célula / Borracha de vedação / Cone de transbordo; kit para ser utilizado no equipamento medidor de oxigênio dissolvido Digimed DM 4P.	kit	1	R\$ 736,00
2	Célula de condutividade para condutivímetro DIGIMED Especificações: - Modelo DMC 010M - Tipo: Discos de Platina - Constante da Célula: 1/cm - Faixa de Leitura: 100 µS/cm a 100 mS/cm - Material do Corpo: Vidro - Comprimento da Haste: 108 mm - Diâmetro do Corpo: 12 mm - Temperatura de Operação: 0 a 100 °C (P atm) - Comprimento do Cabo: 1 m	un	1	R\$ 5.170,75
3	Kit de manutenção para célula de oxigênio dissolvido DM-CO1, do equipamento da DIGIMED DM-4P. Descrição: Kit para manutenção de Célula DM-CO1, contendo: - 01 frasco de solução eletrolítica (DM-S10G) - 06 caps de membrana	kit	1	R\$ 3.149,13
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 11				R\$ 9.055,88

LOTE 12				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Filtro microbiológico de 0,2µm utilizado em ultrapurificadores e purificadores de água por osmose reversa. Retém microrganismos (bactérias), com grau de retenção de 0,2µm. Totalmente autoclavável a 134°C, com excelente durabilidade. Conexão engate rápido ¼"	un	1	R\$ 1.060,00
2	Filtro (Refil) de Carvão Ativado. Carbon Block, 5 micra, 10" X 2 ½", BT FCA / 5 / 10. Troca +- a cada 10.000 litros. Utilizado nos modelos BT 701, BT 702, BT 703. Produto com certificação NSF.	un	2	R\$ 127,78
3	Membrana de Osmose Reversa (Ultra Filtro). 0,001 micron, 1,8" x 11,75", BT MOR / 50GPD. Troca +- 12	un	1	R\$ 184,00

meses. Utilizado nos modelos BT 701, BT 702, BT 703.			
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 12			R\$ 1.371,78

LOTE 13				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Filtro de carvão ativado 10" com remoção de cloro presente na água de entrada. Código GEHAKA 3AT43984-0110	un	1	R\$ 452,36
2	Filtro de entrada EZ com remoção de partículas maiores que 20 micra. Código GEHAKA 3AT43542-0002	un	1	R\$ 220,92
3	Filtro troca iônica 10" com retenção dos contaminantes iônicos e inorgânicos. Código GEHAKA 3AT43984-0100	un	1	R\$ 452,36
4	Filtro microbiológico 0,01 micra em cápsula posicionada no ponto de serviço do ultrapurificador de água Gehaka MS2000 Código Gehaka 3AT43984-0090	un	1	R\$ 1.599,04
5	Lâmpada UV - oxidação de Carbono Orgânico - Código GEHAKA 3AT12500 para Ultra purificador GEHAKA Mod.MS2000 WFI	un	1	R\$ 1.152,38
6	Membrana de osmose reversa com remoção de 90 % dos sais dissolvidos presentes na água de entrada. Código GEHAKA 3AT19167-0010	un	1	R\$ 999,40
7	Refil deionizador do ultra purificador de água Gehaka MS2000 Código Gehaka 3AT43984-0100	un	3	R\$ 1.357,08
8	Refil do filtro de carvão ativado do ultra purificador de água Gehaka MS2000 Código Gehaka 3AT43984-0110	un	3	R\$ 1.357,08
9	Ultrafiltração com retenção de contaminação microbiológica. Código GEHAKA 3AT43984-0090	un	1	R\$ 1.599,04
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 13				R\$ 9.189,66

LOTE 14				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Filtro de papel acetato de celulose 0,45 mm de 47 mm de diâmetro (caixa com 100 unidades)	cx	20	R\$ 3.798,80
2	Membrana filtrante de fibra de vidro de borossilicato, isento de resina ligante (binder-free). Espessura: 0,28 mm. Diâmetro 47 mm. Gramatura: 50 g/m ² . Temperatura máxima de 500 °C. Caixa com 100 unidades.	cx	10	R\$ 3.764,60
3	Membrana filtrante de mistura de ésteres de celulose (MCE) branca, quadriculada, estéril, atóxica. Dimensões: 47mm de diâmetro e 0,45 µm de porosidade. Com estrutura uniforme de microporos, permitindo rápido fluxo de filtração e difusão consistente (filtração uniforme por toda a área da membrana). Taxa de fluxo 34,58 \dot{V} 69,16mL/min/cm ² @10psi. Autoclaváveis a 121°C por 20 minutos. Caixa com 100 unidades embaladas individualmente com pad.	cx	12	R\$ 7.250,16
4	Membranas filtrante de MCE (ésteres mistos de celulose), hidrofílica, branca, diâmetro de 47 mm, tamanho de poro de 0,1 µm, pacote com 100 unidades.	pt	5	R\$ 11.207,25
5	Membrana filtrante de policarbonato superfície branca e lisa, não estéril, diâmetro do poro 0,10 µm, diâmetro da membrana 47 mm, pacote com 100 unidades.	pt	2	R\$ 8.249,06

6	Pinça em aço inox para membranas, projetada para reduzir perdas que ocorrem normalmente no manuseio de membranas. Extremidade arredondada e superfície lisa *Permite o trabalho com membranas para filtração, eliminando riscos de contaminação e de aplicação excessiva de pressão, que produziria danos ao material.	pc	2	R\$ 157,50
7	Porta filtro com funil em polisulfona de 250 mL, autoclavável, para membranas de 47 mm.	un	1	R\$ 1.426,16
8	Sistema de filtração tipo Holder de policarbonato para filtro de 47mm de diâmetro, c/ funil e frasco de coleta de 250ml cada, autoclavável, com anel de silicone para vedação para filtração a vácuo.	un	2	R\$ 6.075,00
9	Suporte de filtração em vidro para membranas de 47mm de diâmetro, composto de funil e base de vidro em borossilicato, garra de alumínio anodizado, rolha em neoprene e bordos revestidos com Teflon, para filtração a vácuo.	un	1	R\$ 2.759,68
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 14				R\$ 44.688,21

LOTE 15				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Termo-Higrômetro Digital com sensor para medição da temperatura interna (de -30 a 60°C) e externa (de -50 a 70°C), e medição de umidade relativa do ar (de 10 a 99%). Display LCD com exibição de temperatura, umidade, horário e conforto simultaneamente. Função alarme sonoro e soneca. Função calendário (mês e dia). Unidades selecionáveis entre °C / °F. Botão de seleção Interno / Externo. Sensor externo flexível e removível com cabo de 3 metros e ponta metálica inox. Memória de máximas e mínimas para temperatura e umidade. Resolução: 0,1 °C / °F e 1% UR. Suporte para mesa, parede (orifício) e metais (duplo imã de fixação). Alta estabilidade e precisão, baixo consumo de bateria. Construído em plástico ABS e PS. Dimensões aproximadas 115 x 65 x 18mm. Certificado de Calibração RBC para Termo Higrômetro sob procedimento PCI-081/080 em 3 pontos para temperatura (-20 °C, 5°C, 20°C, critério de aceitação ± 0,5 °C) e 2 pontos para umidade (30%UR e 60%UR).	un	12	R\$ 6.464,76
2	Termo-Higrômetro Digital com sensor para medição da temperatura interna (de -30 a 60°C) e externa (de -50 a 70°C), e medição de umidade relativa do ar (de 10 a 99%). Display LCD com exibição de temperatura, umidade, horário e conforto simultaneamente. Função alarme sonoro e soneca. Função calendário (mês e dia). Unidades selecionáveis entre °C / °F. Botão de seleção Interno / Externo. Sensor externo flexível e removível com cabo de 3 metros e ponta metálica inox. Memória de máximas e mínimas para temperatura e umidade. Resolução: 0,1 °C / °F e 1% UR. Suporte para mesa, parede (orifício) e metais (duplo imã de fixação). Alta estabilidade e precisão, baixo consumo de bateria. Construído em plástico ABS e PS. Dimensões aproximadas 115 x 65 x 18mm. Certificado de Calibração RBC para	un	12	R\$ 6.464,76

	Termo Higrômetro sob procedimento PCI-081/080 em 3 pontos para temperatura (35°C, 44,5°C e 58°C, critério de aceitação $\pm 0,3$ °C) e 2 pontos para umidade (30%UR e 60%UR).			
3	Termômetro Digital Eletrônico Tipo Espeto. Tela Grande. Proteção de resistência à água IP65. Fácil troca de bateria. Sonda de penetração em aço inoxidável AISI 316. Faixa: -50.0 a 150.0°C. Resolução: 0.1°C; Precisão: ± 0.2 °C (-30°C a 120°C); ± 0.3 °C (exterior: -50.0 a -30.0°C e 120.0 a 150.0°C). Sonda: fixa, sonda em aço inoxidável; 106 x \varnothing 3.6 mm (penetração). Tipo de Bateria: CR2032 Li-íon. Desligamento Automático: 8 minutos (padrão), 60 minutos ou OFF. Condições Ambientais: -30 a 50°C (-22 a 122°F); IP65. Dimensões: 50 x 185 x 21 mm (2 x 7.3 x 0.9"). Itens Incluso: Sonda de penetração, Capa de proteção, Bateria e Manual instruções. Calibração RBC, pontos 15, 25 e 35 °C. Critério de aceitação: até $\pm 0,5$ °C.	un	12	R\$ 6.114,48
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 15				R\$ 19.044,00

LOTE 16				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em borracha nitrílica, isenta de látex, na cor azul, com antiderrapante na ponta dos dedos, sem revestimento interno e sem pó. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Aprovado para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A - Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe B - Tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; Tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; Tipo 6 Ácidos Orgânicos. Caixa com 50 pares. Tamanho G.	cx	30	R\$ 4.937,70
2	Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em borracha nitrílica, isenta de látex, na cor azul, com antiderrapante na ponta dos dedos, sem revestimento interno e sem pó. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Aprovado para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A - Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe B - Tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; Tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; Tipo 6 Ácidos Orgânicos. Caixa com 50 pares, tamanho M.	cx	30	R\$ 4.937,70
3	Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em borracha nitrílica, isenta de látex, na cor azul, com antiderrapante na ponta dos dedos, sem revestimento interno e sem pó. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Aprovado para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A - Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe B - Tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; Tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; Tipo 6 Ácidos Orgânicos. Caixa com 50 pares, tamanho P.	cx	30	R\$ 4.937,70

VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 16	R\$ 14.813,10
--	---------------

LOTE 17				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução padrão de condutividade 10 µS/cm. Material de referência certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 500 mL.	fr	2	R\$ 1.451,26
2	Solução padrão Condutividade 147 us/cm. Material de Referência Certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco com 500 mL	fr	2	R\$ 1.289,80
3	Solução Padrão condutividade 1412 µs/cm. Material de referência. Certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 100 mL.	fr	3	R\$ 1.167,48
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 17				R\$ 3.908,54

LOTE 18				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Padrão de cloro residual livre 1000 mg/L (1000 ppm)- Padrão Certificado ISO Guide 34 - uso em Espectrometria e Colorimetria - Frasco com 100 ml.	un	6	R\$ 3.292,50
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 18				R\$ 3.292,50

LOTE 19				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução Padrão de Oxigênio Dissolvido como Na ₂ SO ₃ : 60 g/l ± 2,0 g/L. Como O ₂ dissolvido: 0,1 mg/l Frasco com 250 mL, certificado rastreável ao NIST.	un	3	R\$ 313,56
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 19				R\$ 313,56

LOTE 20				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Padrão para DQO 300 mg/L. Certificado ISO GUIDE 34. Frasco de 100 mL	un	4	R\$ 3.390,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 20				R\$ 3.390,00

LOTE 21				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução de Permanganato de potássio 0,002 mol/L, padronizado com oxalato de sódio (Material de referência certificado - MRC), rastreabilidade NIST - Frasco de 1000 mL.	fr	2	R\$ 1.309,24
2	Solução de Permanganato de potássio 0,01 mol/L, padronizado com oxalato de sódio (Material de referência certificado - MRC), rastreabilidade NIST - Frasco de 1000	fr	2	R\$ 2.972,70

mL.				
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 21				R\$ 4.281,94

LOTE 22				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução padrão de alumínio 100 mg/L. Rastreabilidade NIST. Frasco de 100 mL.	fr	2	R\$ 1.151,22
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 22				R\$ 1.151,22

LOTE 23				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução padrão de amônia - Nitrogênio - 10 mg/L - NH ₃ - N - padrão certificado ISO GUIDE 34 - Frasco com 500 ml. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C).	un	2	R\$ 4.223,36
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 23				R\$ 4.223,36

LOTE 24				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução Padrão de cloreto 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 100 mL	fr	2	R\$ 1.300,04
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 24				R\$ 1.300,04

LOTE 25				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução padrão de cor 500 uC. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 500 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES (pelo menos 2 lotes).</u>	fr	3	R\$ 10.934,88
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 25				R\$ 10.934,88

LOTE 26				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução Padrão de Ferro 100 mg/L (Material de Referência Certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34) - Frasco de 100 mL.	fr	2	R\$ 1.400,70
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 26				R\$ 1.400,70

LOTE 27				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução padrão de fluoreto 0,80 mg/L - Material de Referência Certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 500 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C).	fr	1	R\$ 1.386,35
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 27				R\$ 1.386,35

LOTE 28				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução Padrão de Fluoreto 100 mg/L - Material de Referência Certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados - Frasco de 500 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES.</u>	fr	2	R\$ 3.427,42
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 28				R\$ 3.427,42

LOTE 29				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução Padrão de Fluoreto 1000 mg/L - Material de Referência Certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados - Frasco de 500 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES (pelo menos 2 lotes).</u>	fr	4	R\$ 5.492,64
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 29				R\$ 5.492,64

LOTE 30				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução Padrão de Fósforo 1000 mg/L - Material de Referência Certificado conforme ISO 17034, ISO GUIDE 34 - Frasco de 100 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C).	fr	2	R\$ 1.239,04
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 30				R\$ 1.239,04

LOTE 31				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução padrão de Nitrato 1000 mg/L. Material de referência certificado conforme ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 100 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C).	fr	2	R\$ 1.300,04
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 31				R\$ 1.300,04

LOTE 32				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução padrão de Nitrito 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 100 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C).	fr	2	R\$ 1.300,04
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 32				R\$ 1.300,04

LOTE 33				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução Padrão de pH 10,0 a 25°C - Padrão Certificado ISO Guide 34 - Frasco de 250 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES (pelo menos 2 lotes).</u>	fr	6	R\$ 1.839,18
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 33				R\$ 1.839,18

LOTE 34				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução Padrão de pH 7,0 a 25°C - Padrão Certificado ISO Guide 34 - Frasco de 250 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES (pelo menos 2 lotes).</u>	fr	6	R\$ 1.920,90
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 34				R\$ 1.230,00

LOTE 35				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução Padrão de pH 6,86 a 25°C - Padrão Certificado ISO Guide 34. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES (pelo menos 2 lotes).</u>	fr	6	R\$ 1.965,96
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 35				R\$ 1.965,96

LOTE 36				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução Padrão de pH 4,0 a 25°C - Padrão Certificado ISO Guide 34 - Frasco de 250 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES (pelo menos 2 lotes).</u>	fr	6	R\$ 1.819,50
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 36				R\$ 1.819,50

LOTE 37				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução padrão de Turbidez formazina 4000 NTU. Material de referência certificado (MRC) - conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 500 mL. <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES (pelo menos 2 lotes).</u>	fr	3	R\$ 4.411,89
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 37				R\$ 4.411,89

LOTE 38				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Solução Padrão Sulfato 100mg/L Padrão Certificado ISO GUIDE 34 ou Rastreável ao NIST - Frasco de no mínimo 100 mL.	fr	2	R\$ 1.055,22
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 38				R\$ 1.055,22

LOTE 39				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Cultura de <i>Bacillus spizizenii</i> derivada da linhagem ATCC 6633, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a ISO Guide 34, produzida por empresa licenciada pela ATCC, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	fr	2	R\$ 7.088,82
2	Cultura de <i>Escherichia coli</i> derivada da linhagem ATCC 25922, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a ISO Guide 34, produzida por empresa licenciada pela ATCC, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. o produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	un	2	R\$ 3.780,34
3	Cultura de <i>Klebsiella aerogenes</i> derivada da linhagem ATCC 13048 com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a ISO Guide 34, produzida por empresa licenciada pela ATCC, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter	fr	2	R\$ 3.780,34

	validade mínima de 8 meses.			
4	Cultura de <i>Staphylococcus aureus</i> derivada da linhagem ATCC 6538, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a ISO Guide 34, produzida por empresa licenciada pela ATCC, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	fr	2	R\$ 7.088,82
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 39				R\$ 21.738,32

LOTE 40				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Fita Teste oxidase - Auxiliar no processo de identificação de Bacilos Gram Negativos não fermentadores da glicose através da reação química de detecção da produção de indofenol (citocromo-oxidase). Frasco com 10 testes	un	2	R\$ 90,96
2	Reagente de Kovacs-Indol. Frasco com 5 mL. Reagente usado para detecção da produção de indol a partir do triptofano. Permite identificar bioquimicamente as bactérias da família das enterobactérias, como a Escherichia coli, que possuem a enzima triptofanase.	fr	1	R\$ 21,94
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 40				R\$ 112,90

LOTE 41				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor Estimado Total do Item
1	Suporte para eletrodos e sondas com braço articulado - base em metal e haste articulada em plástico ABS anticorrosivo. Compatível com eletrodos com 13mm - 15mm de diâmetro. Giratório em 360° ao redor do eixo ajustado na base	un	7	R\$ 4.831,61
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 41				R\$ 4.831,61

Observações:

- O Setor de Laboratório Físico-Químico tem preferência da marca **Sigma Aldrich** para os seguintes itens:
 - Item 46 do lote 01, **SPADNS**;
 - Item 01 do lote 25, **Solução padrão de cor 500 uC (MRC)**;
 - Item 01 do lote 37, **Solução padrão turbidez formazinha 4000 NTU (MRC)**;

Estes materiais são utilizados para os ensaios de fluoreto, cor aparente e turbidez, respectivamente, em amostras de água tratada, e fazem parte do escopo de acreditação do laboratório (CRL 1622). O laboratório tem um grande histórico de uso destes produtos de diversas marcas, e concluiu que somente a marca citada oferece resultados com a qualidade requerida pela norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 e pela metodologia normalizada SMEWW 24ª ed., como, por exemplo, curva de calibração com $r^2 \geq 0,995$.

2. Os itens com a informação "item exclusivo" serão utilizados em equipamentos marca citada já existentes nos setores interessados.



ANEXO II

DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Acetato de sódio trihidratado p.a.	1000	g	R\$ 60,90
02	Ácido bórico P.A.	50	g	R\$ 37,69
03	Ácido ascórbico p.a.	100	g	R\$ 28,58
04	Ácido clorídrico com baixo teor de metais Especificação: Fórmula molecular: HCl Dosagem: = 36,0% PM: 36,46 Resíduo Apos Ignição (Como So4): <= 10 Ppm Alumínio (Al): <= 0,01 ppm Arsênio (As): <= 0,01 ppm Bário (Ba): <= 0,1 ppm Berílio (Be): <= 0,01 ppm Bismuto (Bi): <= 0,02 ppm Cálcio (Ca): <= 0,2 ppm Cadmio (Cd): <= 0,01 ppm Cobalto (Co): <= 0,01 ppm Cromo (Cr): <= 0,02 ppm Cobre (Cu): <= 0,01 ppm Ferro (Fe): <= 0,2 ppm Mercúrio (Hg): <= 0,005 ppm Potássio (K): <= 0,1 ppm Lítio (Li): <= 0,002 ppm Magnésio (Mg): <= 0,3 ppm Manganês (Mn): <= 0,01 ppm Molibdênio (Mo): <= 0,01 ppm Sódio (Na): <= 0,5 ppm Níquel (Ni): <= 0,02 ppm Chumbo (Pb): <= 0,02 ppm Estrôncio (Sr): <= 0,02 ppm Titânio (Ti): <= 0,01 ppm Tálcio (Tl): <= 0,02 ppm Vanádio (V): <= 0,01 ppm Zinco (Zn): <= 0,05 ppm Zircônio (Zr): <= 0,01 ppm Brometo (Br): <= 50 ppm Sulfato (So4): <= 1 ppm Sulfito (So3): <= 1 ppm Validade Mínima 02 Anos Acompanhado de certificado de análise Apresentação: Embalagem máxima de 1 Litro.	2	L	R\$ 3.199,88
05	Ácido de difenilamina-4-sulfônico, sal de bário P.A. Fórmula C24H20BaN2O6S2. CAS nº 6211-24-1	10	g	R\$ 124,90
06	Ácido fosfórico P.A. - Ácido fosfórico 85%	2	L	R\$ 267,60
07	Ácido L-Glutâmico P.A. CAS 56-86-0	10	g	R\$ 24,50
08	Ácido nítrico com baixo teor de Hg Especificação: Fórmula HNO3 Teor: = 68% PM: 63,01 Arsênio (As): <= 0,000001% Mercúrio (Hg): <= 0,0000005% Validade mínima 02 Anos Acompanhado de certificado de análise Apresentação: Embalagem máxima de 1 Litro.	1	L	R\$ 222,82
09	Ácido Oxálico Dihidratado p.a.; especificações: número CAS 6153-56-6, grau ACS,ISO,Reag. Ph Eur, fórmula química (COOH)? 2 H?O, Massa molar: 126.07 g/mol. Matéria insolúvel ? 50 ppm; Cloreto (Cl) ? 5 ppm; Sulfato (SO?) ? 50 ppm; Nitrogênio total (N) ? 10 ppm; Metais pesados (como Pb) ? 5 ppm; Metais pesados (ACS) ? 5 ppm; Ca (cálcio) ? 10 ppm; Fe (ferro) ? 2 ppm; Substância prontamente carbonizável passa no teste Resíduo na ignição (como sulfato) ? 100 ppm. Frasco de 1000 g.	1	fr	R\$ 87,60
10	Ácido Sulfossilicílico P.A.	100	g	R\$ 45,91
11	Ácido Sulfúrico PA ACS Especificação: Ácido Sulfúrico PA ACS Fórmula: H2SO4 Teor: = 95% PM: 98,08 Alumínio (Al): = 0,05 ppm Amônio (NH4): = 1 ppm Arsênio (As): =	2	L	R\$ 246,02

	0,01ppm Bário (Ba): = 0,05 ppm Berílio (Be): = 0,01 ppm Boro (B): = 0,05 ppm Cádmio (Cd): = 0,01ppm Cálcio (Ca): = 0,1 ppm Cromo (Cr): = 0,02 ppm Cobalto (Co): = 0,01ppm Cobre (Cu): = 0,01ppm Ferro (Fe): = 0,1 ppm Fosfato (PO4): = 0,5 ppm Gálio (Ga): = 0,05 ppm Estanho (Sn): = 0,05 ppm Nitrato (NO3): = 0,2 ppm Lítio (Li): = 0,01 ppm Magnésio (Mg): = 0,05 ppm Manganês (Mn): = 0,01ppm Molibdênio (Mo): = 0,02 ppm Ouro (Au): = 0,05 ppm Prata (Ag): = 0,01 ppm Sódio (Na): = 0,3 ppm Níquel (Ni): = 0,02 ppm Chumbo (Pb): = 0,01 ppm Estrôncio (Sr): = 0,01 ppm Vanádio (V): = 0,01 ppm Zinco (Zn): = 0,05 ppm Validade mínima de 2 anos Acompanha certificado de análise Embalagem máxima de 1 Litro.			
12	Álcool etílico absoluto P.A. (1L) Especificação: Teor mínimo como etanol: 99,5% Fórmula molecular: C2H5OH. Acompanhado de certificado de análise	5	L	R\$ 272,75
13	Alaranjado de Metila	25	g	R\$ 60,75
14	Arsenito de Sódio P.A - Pureza >90%. Frasco de 100 g.	2	fr	R\$ 330,46
15	Solução indicadora Azul de Bromotimol a 0,1%, faixa de pH de 6,0 a 7,6. Frasco de 1 L. Data de validade de no mínimo 12 meses a partir do pedido de compra. O nº do lote deve estar visível na embalagem.	3	L	R\$ 126,45
16	Azul de Bromotimol em pó P.A.	50	g	R\$ 283,00
17	Carbonato de Cálcio anidro P.A. 99,95 - 100,05 % de base seca Peso molecular 100,09 g/mol Reagente ACS. Frasco com 100g.	1	fr	R\$ 17,13
18	Carbonato de Magnésio P.A. Fórmula MgCO3 - CAS 546-93-0 - Frasco de 250g	1	fr	R\$ 27,64
19	Cloreto de Amônio P.A. CAS 12125-02-9	100	g	R\$ 33,90
20	Cloreto de Mercúrio II (HgCl2) - CAS: 7487-94-7	25	g	R\$ 311,00
21	Cloreto de Magnésio hexahidratado P.A.	250	g	R\$ 34,55
22	Cloreto de sódio anidro P.A. A.C.S. (unidade g), Especificação: Fórmula molecular: NaCl Teor: ? 99,5% PM: 58,44 pH (sol. 5% a 25°C): 5,0 a 9,0, Iodeto (I): máx. 0,002% Brometo (Br): máx. 0,01% Fosfato (PO4): máx. 0,0005% Sulfato (SO4): máx. 0,004% Ferro (Fe): máx. 0,0002% Bário (Ba): passa teste Metais pesados (como Pb): máx. 0,0005% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise.	500	g	R\$ 30,50
23	Dicromato de Potássio P.A. 99% (unidade g) Especificação: Fórmula molecular: KCl Teor: = 99,0% Cloreto (Cl): máx. 0,001% Sulfato (SO4): máx. 0,005% Validade mínima de 1 ano Acompanhado de certificado de análise	500	g	R\$ 118,75
24	Detergente alcalino para lavagem de vidrarias de laboratórios de microbiologia. Biologicamente degradável, amplo campo de utilização, utilizável em águas duras, elevada diluição, totalmente ativo, não alterando ensaios enzimáticos, descontaminantes de material, protege o material, preserva a pele, utilizado a frio o a quente, manipulação sem riscos, limpeza rápida e não tóxico, embalagem com 5 L. Referência para qualidade: Extran Alcalino MA 01	6	un	R\$ 3.378,54

25	Detergente tipo Extran Neutro MA 02 - Detergente Neutro concentrado de uso profissional, livre de resíduos, não tóxico. Galão de 5 L	2	gl	R\$ 1.026,88
26	EDTA Sal Dissódico p.a .	50	g	R\$ 56,00
27	Fluoreto de potássio dihidratado p.a. (Frasco com 500 g).	3	fr	R\$ 840,00
28	Fosfato de potássio monobásico anidro P.A. Frasco de 100 g. Especificação: Fórmula molecular: KH ₂ PO ₄ Teor: = 90,0%; PM: 36,09; pH (sol. 5% a 25°C): 4,1 - 4,5; Cloreto (Cl): máx. 0,001%; compostos nitrogenados (como N): máx. 0,001%; Sulfato (SO ₄): máx. 0,003%; Ferro (Fe): máx. 0,002%; Sódio (Na): máx. 0,005%; Metais pesados (como Pb): máx. 0,001%. Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise.	2	fr	R\$ 108,00
29	Fosfato de Potássio monobásico anidro P.A. Frasco de 500 g. Especificação: Fórmula molecular: KH ₂ PO ₄ Teor: = 90,0%; PM: 36,09; pH (sol. 5% a 25°C): 4,1 - 4,5; Cloreto (Cl): máx. 0,001%; compostos nitrogenados (como N): máx. 0,001%; Sulfato (SO ₄): máx. 0,003%; Ferro (Fe): máx. 0,002%; Sódio (Na): máx. 0,005%; Metais pesados (como Pb): máx. 0,001%. Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise.	1	fr	R\$ 88,98
30	Fosfato de sódio dibásico anidro p.a - ACS,Reag. Ph Eur - Especificação: Ensaio Acidimétrico min 99.0 % Matéria insolúvel em água 0.01 % pH-valor5 %; água 8.7 - 9.3 Cloreto (Cl) max 0.001 % Sulfato (SO ₄) max 0.005 % Nitrogênio Total (N) max 0.001 % Metais pesados como Pb max 0.001 % Cu (Cobre) max 0.0003 % Fe (Ferro) max 0.001 % K (Potássio) max 0.01 % Pb (Chumbo) max 0.001 % Perda por secagem a 105 °C max. 0.2 % - Frasco de 500g.	1	fr	R\$ 61,41
31	Fosfato de sódio dibásico heptahidratado CAS 7782-85-6	100	g	R\$ 40,69
32	Glicerina P.A.-A.C.S. 1000 mL	1	fr	R\$ 63,15
33	Glicose D-Anidro p.a	10	g	R\$ 18,10
34	Glutaraldeído 25 %, frasco de 1 L.	4	fr	R\$ 300,24
35	Hidróxido de sódio P.A. A.C.S. (1 kg) Especificação: Hidróxido de sódio lentilhas. Fórmula molecular: NaOH. Teor: = 98,0%; PM: 40 Na ₂ CO ₃ : máx. 1%; Cloreto (Cl): máx. 0,005%; Fosfato (PO ₄): máx. 0,001%; Sulfato (SO ₄): máx. 0,003%; Ferro (Fe): máx. 0,001%; Níquel (Ni): máx. 0,001%; Potássio (K): máx. 0,15%. Validade mínima de 1 ano Acompanhado de certificado de análise	3	kg	R\$ 172,20
36	Iodeto de Mercúrio II	25	g	R\$ 215,00
37	Iodeto de Potássio P.A. ACS (unidade g) Especificação: Fórmula molecular: KI Teor: = 95,5%; PM: 166,01; pH (sol. 5%): 6,0 - 8,0; Cloreto e brometo: máx. 0,01%; Iodato (IO ₃): máx. 0,001%; Sulfato (SO ₄): máx. 0,001%; Ferro (Fe): máx. 0,001%; Sódio (Na): máx. 0,05%. Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise	100	g	R\$ 206,00
38	Molibdato de amônio P.A. (unidade g) Especificação: Molibdato de amônio tetrahidratado P.A. Conteúdo (valor por precipitação): mín. 99,0% Componentes insolúveis: máx. 0,005% Cloreto (Cl): máx. 0,0005% Nitrato (NO ₃): máx. 0,002% Fosfato, Arsênio, Silicato (como PO ₄): máx.	100	g	R\$ 152,00

	0,0005% Sulfato (SO ₄): máx. 0,005% Ferro (Fe): máx. 0,002% Metais pesados (como Pb): máx. 0,001% Cobre (Cu): máx. 0,001% Chumbo (Pb): máx. 0,001% Magnésio, metais alcalinos terrosos: máx. 0,02% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise			
39	Nitrato de Prata	50	g	R\$ 820,50
40	Oxicloreto de Zircônio IV (8 H ₂ O) P.A.	25	g	R\$ 133,00
41	Permanganato de Potássio P.A. Pureza > 99%.	1000	g	R\$ 106,20
42	Persulfato de Amônio P.A.	100	g	R\$ 35,31
43	Solução de Cloreto de Potássio 3 M sat. com Cloreto de Prata - Frasco com 250ml	1	fr	R\$ 31,63
44	Solução de Pepsina para Limpeza de Eletrodos de pH - frasco de 250 ml	12	fr	R\$ 367,68
45	Solução de Tiouréia 5% (m/v) em HCl 0,1N para limpeza de eletrodos, frasco com 250 mL	10	fr	R\$ 734,90
46	SPADNS reagente Sinônimos: 1,8-Dihydroxy-2-(4-sulfophenylazo)naphthalene-3,6-disulfonic acid trisodium salt, 2-(4-Sulfophenylazo)-1,8-dihydroxy-3,6-naphthalene disulfonic acid trisodium salt, 2-(4-Sulfophenylazo)chromotropic acid trisodium salt Fórmula empírica: C ₁₆ H ₉ N ₂ Na ₃ O ₁₁ S ₃ Peso molecular: 570.41 Número CAS: 23647-14-5. Pureza: ≥80%.	50	g	R\$ 479,00
47	Sulfato de Alumínio e Potássio dodecahidratado	500	g	R\$ 44,00
48	Sulfato de magnésio Heptahidratado P.A CAS 10034-99-8. Peso molecular: 246,48. Formula Molecular: MgSO ₄ . 7H ₂ O. Indicado para análise.	50	g	R\$ 22,00
49	Sulfato de mercúrio II p.a.	100	g	R\$ 568,00
50	Sulfato de Prata P.A.	100	g	R\$ 1.659,00
51	Sulfato de Sódio anidro P.A.	250	g	R\$ 23,60
52	Sulfato de zinco Heptahidratado P.A. Especificações: P.A.-A.C.S. Fórmula Molecular: ZnSO ₄ .7H ₂ O Peso Molecular: 287,54 g/mol Frasco com 250g. O produto deve ser acompanhado da FISPQ e do laudo técnico	1	fr	R\$ 39,25
53	Sulfito de Sódio anidro PA ACS (unidade gr)	500	g	R\$ 32,65
54	Tartarato de Potássio e Antimônio. Fórmula: C ₄ H ₄ KO ₇ Sb. 1/2H ₂ O, P.A. Certificação da ISO 9002. Data de Validade de no Mínimo 2 anos da Data da Compra. N° do Lote Visível.	500	g	R\$ 420,20
55	Tiossulfato de sódio P.A. Especificação: Tiossulfato de sódio pentahidratado P.A. Fórmula molecular: Na ₂ S ₂ O ₃ .5H ₂ O. Conteúdo por iodometria: = 99,5%; pH (sol. 5% em água): 6,0 a 8,4; Sulfato e sulfito (como SO ₄): máx. 0,1%. Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise.	1000	g	R\$ 67,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 01				R\$ 18.304,39

LOTE 02				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item

01	Água de bromo 30 g/L g frasco de 29 mL, código referência 221120-BR. Solução utilizada para remoção de interferentes nos métodos de análise de nitrato e sulfeto com kits da HACH	2	fr	R\$ 869,22
02	Conjunto de reagentes para análise de nitrogênio nitrato, pelo método do ácido cromotrópico. Faixa de 0,2 - 30,0 mg/L. Composto de tubos e reagentes para 50 testes. Para uso no DR2800 e DR3900, marca HACH. Pacote com 50 kits.	2	pt	R\$ 4.973,26
03	Inibidor de nitrificação, fórmula 2533 (para análise de DBO), frasco com 35 gramas, cód. 2533-35	1	fr	R\$ 709,67
04	Reagente para análise de nitrato pelo método de redução de cádmio faixa de 0,3 - 30 mg/L para amostras de 10 mL - NitraVer 5®. Para uso nos equipamentos DR2800 e DR3900, marca HACH. Pacote com 100 unidades.	5	pt	R\$ 7.737,70
05	Pacotes de reagente em pó Sulfato -SulfaVer - 21067-69	4	un	R\$ 3.922,40
06	Reagente para determinação de DQO, na faixa de 3-150 mg/l. Acondicionado em caixa com 150 tubos. Código de referência 21258.15.	3	cx	R\$ 7.583,10
07	Reagente de salicilato de amônia para 10 mL de amostra, com 100 unidades. Para uso nos equipamentos DR2800 e DR3900, marca HACH.	10	pt	R\$ 25.976,10
08	Solução de enchimento de eletrodo de referência do monitor de fluoreto de processo mod. 1809A Orion – caixa com 5 frascos – cód. 181073	1	cx	R\$ 1.121,07
09	Solução fenol 30 g/L g frasco de 29 mL, código referência 211220-BR. Solução utilizada para remoção de interferentes no método de análise de sulfeto com kit da HACH	1	fr	R\$ 395,73
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 02				R\$ 53.288,25

LOTE 03				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Alcoômetro de 0° a 100°, divisão 1° GL -0,5°, (densímetro Cartier). Descrição: Utilizado para determinar o percentual de álcool numa solução água e álcool, também tradicionalmente para medição de teor alcoólico de cachaça. Nome popular "pesa-cachaça". Informações técnicas: Densímetro para álcool segundo Cartier, temperatura 20°C; escala de 0 a 100% vol. (0% = água pura / 100% = álcool puro); instrumentos fabricados em conformidade com o "Manual de Métodos de Análise de Bebidas e Vinagres" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Escala: 0/100; Divisão: 1° GL / 0,5° Cartier. Comprimento: 300 mm	3	un	R\$ 559,32
02	Balão volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 1.000 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC, cujo o erro seja igual ou inferior a 0,10 mL estabelecido para esta vidraria classe A segundo a norma ISO 1042.	12	un	R\$ 5.051,52

03	Balão volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 500 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC, cujo o erro seja igual ou inferior a 0,10 mL estabelecido para esta vidraria classe A segundo a norma ISO 1042.	25	pc	R\$ 6.837,00
04	Balão volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 250 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC, cujo o erro seja igual ou inferior a 0,10 mL estabelecido para esta vidraria classe A segundo a norma ISO 1042.	10	un	R\$ 2.435,30
05	Balão volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 100 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC, cujo o erro seja igual ou inferior a 0,10 mL estabelecido para esta vidraria classe A segundo a norma ISO 1042.	20	un	R\$ 4.119,40
06	Balão Volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 50 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC. Erro de indicação máximo +- 0,12 mL (conforme OIML R 43 e NIST 105-2).	10	un	R\$ 1.883,90
07	Barra Magnética Lisa Barra Magnética de 5 mm X 15 mm, sem anel	10	un	R\$ 114,90
08	Béquer em polipropileno - capacidade 5000 ml	2	pc	R\$ 369,64
09	Béquer em polipropileno Autoclavável capacidade 1 litro	4	Un	R\$ 49,52
10	Béquer em polipropileno Autoclavável capacidade 600 ml	4	un	R\$ 43,28
11	Béquer em polipropileno com graduação, autolavável, capacidade 100 ml	10	un	R\$ 46,00
12	Bequer em vidro de borossilicato - capacidade de 1000 ml. Graduado Fabricado conforme ISO 3819. Indicado para manipulação de líquidos em geral. Temperatura Suportada Aproximada 500°C	2	un	R\$ 153,74
13	Bequer em vidro de borossilicato - capacidade de 300ml	10	un	R\$ 306,50
14	Bequer em vidro de borossilicato com capacidade de 100 ml, graduado, em forma baixa. Fabricado conforme ISO 3819. Indicado para manipulação de líquidos em geral. Temperatura Suportada Aproximada: 500°C.	10	un	R\$ 317,40
15	Bureta em vidro borossilicato, classe A, capacidade de 25 mL. Comprimento de 560 mm, diâmetro de 12 mm, intervalo de graduação de 0,1 mL, tolerância (limite de erro) de 0,03 mL, rolha em teflon (PTFE). Material fornecido com certificado de calibração RBC.	2	un	R\$ 456,80
16	Cadinho de fusão de forma alta, capacidade 125 mL. Diâmetro superior 55 mm Diâmetro inferior 30 mm	20	un	R\$ 852,00
17	Conta gotas de Vidro âmbar de 100 ml na cor Âmbar com tampa com lacre, bulbo de silicone e cânula de vidro. Pacote com 10 unidades.	1	pt	R\$ 65,40
18	Conta gotas de Vidro âmbar de 30 ml na cor Âmbar com tampa com lacre, bulbo de silicone e cânula de vidro. Pacote com 20 unidades.	1	pt	R\$ 90,67
19	Conta gotas de Vidro âmbar de 50 ml na cor Âmbar com tampa com lacre, bulbo de silicone e cânula de vidro. Pacote com 10 unidades.	2	pt	R\$ 82,94

20	Frasco erlenmeyer, pirex, capacidade 250ml	40	pc	R\$ 1.220,00
21	Frasco kitassato graduado em vidro borossilicato reforçado. Com saída superior. Capacidade de 1000mL	2	pc	R\$ 283,02
22	Frasco kitassato graduado em vidro borossilicato reforçado. Com saída superior. Capacidade de 2000mL	2	pc	R\$ 513,98
23	Funil de Buchner em porcelana com diâmetro de 115 mm.	1	pc	R\$ 321,88
24	Funil de Buchner porcelana diâmetro 70mm	1	un	R\$ 178,53
25	Funil analítico em polipropileno. Diâmetro de 85mm	1	un	R\$ 10,08
26	Pinça (Garra) para Bureta com Mufa em Alumínio Abertura 3,5cm	4	un	R\$ 323,88
27	Pipeta graduada de vidro borossilicato de 10 mL, CLASSE A, esgotamento total, graduação: 1/100	10	un	R\$ 335,10
28	Pipeta graduada de vidro borossilicato de 5 mL, CLASSE A, esgotamento total, graduação: 1/100	10	un	R\$ 319,20
29	Pipeta graduada, de vidro borossilicato de 2 mL, CLASSE A, esgotamento total, graduação: 1/100.	20	un	R\$ 404,00
30	Pipeta Pasteur em vidro ponta curta, 150 mm de comprimento. Pacote com 250 unidades.	2	pt	R\$ 256,64
31	Pipetador tipo pera, borracha natural, três vias, válvulas com esferas de vidro	10	un	R\$ 723,20
32	Pisseta em polietileno de 250 mL, com graduação, tampa com bico curvo na cor amarela.	10	un	R\$ 92,50
33	Pisseta em polietileno de 500 mL, com graduação, tampa com bico curvo na cor azul.	20	un	R\$ 243,60
34	Proveta de 500 mL em polipropileno graduada autoclavável - Divisão 5 mL - Graduada em alta precisão - Base hexagonal	1	un	R\$ 26,84
35	Proveta Graduada de polipropileno cap. 250 ml	2	un	R\$ 22,66
36	Proveta Graduada base sextavada em vidro borossilicato, com tampa, capacidade 100 ml	4	un	R\$ 195,76
37	Proveta graduada base sextavada de vidro - capacidade 1000 ml	2	un	R\$ 333,24
38	Proveta graduada base sextavada de vidro - capacidade 500 ml	2	un	R\$ 282,20
39	Proveta graduada base sextavada em vidro borossilicato, sem tampa - capacidade 50ml	20	un	R\$ 626,00
40	Suporte Escorredor para Secagem de Vidrarias para 25 peças - Dimensões: 50 x 50cm	1	pc	R\$ 234,94
41	Vidro de relógio lapidado diâmetro 20 cm	20	pc	R\$ 917,00
42	Vidro relógio diâmetro 130 mm	20	un	R\$ 354,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 03				R\$ 32.053,48

LOTE 04				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Coletor de amostras em polipropileno com haste de 1 metro	4	pc	R\$ 711,48

	e copo dosador de 1 Litro			
02	Frasco Reagente Âmbar Graduado GL45 com Tampa Azul e Dispositivo Anti Gotas capacidade 1000 mL: Com anel de vedação (Anti Gotas); Tampa em Polipropileno de alta resistência Rosca Autoclavável até 140°C, Vidro em Borossilicato Classe A.	10	fr	R\$ 2.060,70
03	Frasco Reagente Âmbar Graduado com Tampa Azul e Dispositivo Anti Gotas capacidade 500 mL: Com anel de vedação (Anti Gotas); Tampa em Polipropileno de alta resistência Rosca Autoclavável até 140°C Vidro em Borossilicato.	10	pç	R\$ 1.565,60
04	Frasco Reagente Âmbar Graduado GL45 com Tampa Azul e Dispositivo Anti Gotas capacidade 250 mL: Com anel de vedação (Anti Gotas); Tampa em Polipropileno de alta resistência Rosca Autoclavável até 140°C Vidro em Borossilicato.	10	pç	R\$ 1.265,60
05	Frasco Reagente Âmbar Graduado com Tampa Azul e Dispositivo Anti Gotas capacidade 100 mL. Com anel de vedação (Anti Gotas). Tampa em Polipropileno de alta resistência. Rosca Autoclavável até 140°C Vidro em Borossilicato.	20	pç	R\$ 2.083,40
06	Frasco reagente em vidro transparente graduado. Com tampa de rosca azul e volume de 100 ml. Para armazenamento de meio de cultivo e armazenamento, transporte e preparo de amostras. Em vidro borossilicato de baixa expansão Tipo I, Classe A por ASTM-E438. Parede reforçada, boca larga com tampa rosqueável GL45 (30mm de diâmetro interno). Zona de transição reta entre corpo e gargalo (ombro) facilitando o escoamento e a limpeza. Autoclavável a 121°C Referência para qualidade: Pyrex, Laborglas.	100	un	R\$ 4.403,00
07	Frasco boca larga âmbar HDPE (polietileno de Alta Densidade), capacidade de 1000mL	24	un	R\$ 3.360,24
08	Frasco para coleta de polipropileno de boca larga HDPE, translúcido, com tampa rosqueável, redondo, sem vazamento, de elevada densidade, autoclavável, não tóxico, com certificado de qualidade, com capacidade 2000 mL. Excelente resistência à maioria dos ácidos, bases e álcoois.	30	pç	R\$ 862,50
09	Frasco de plástico (PET) boca 38mm com tampa lacre - 50 mL	40	un	R\$ 120,40
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 04				R\$ 16.432,92

LOTE 05				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Balde graduado em polipropileno com alça, com capacidade de 10 litros. Diâmetro da boca 260 mm, diâmetro do fundo 230mm, altura 270 mm.	3	pç	R\$ 301,38
02	Balde graduado em polipropileno com alça, com capacidade de 20 litros. Diâmetro da boca 300 mm, diâmetro do fundo	6	pç	R\$ 828,06

	270mm, altura 350 mm.			
03	Bandeja em Polietileno 34x36cm, altura 16cm, capacidade 15L	4	un	R\$ 155,08
04	Bandeja plástica em polipropileno de 15 Litros. Dimensões internas aproximadas: altura 14 cm, largura: 29,5 cm, comprimento: 36,5 cm.	15	un	R\$ 646,05
05	Bandeja plástica em polipropileno de 7 Litros. Dimensões internas aproximadas: altura 7 cm, largura: 26,5 cm, comprimento: 36,5 cm.	10	un	R\$ 396,00
06	Bandeja plástica para laboratório em Polietileno. Com capacidade de 2,5 L. Dimensões 20 x 30 x 6 cm	8	un	R\$ 143,04
07	Bandeja retangular tipo "assadeira" em alumínio, para uso em estufa. medidas: 30cm x 20cm x 2cm	2	un	R\$ 52,34
08	Bombona polietileno alta densidade - capacidade 10 litros - tampa de rosca	20	un	R\$ 1.149,20
09	Caixa agrícola vazada de 33 L. Medidas Externas: 17,0 x 40,0 x 60,0 cm. Material: Polipropileno PP ou Polietileno Natural PEAD. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.	6	un	R\$ 209,40
10	Caixa Plástica Empilhável com Tampa Natural Material: polipropileno Tamanho 41,1X 29,1x 13 cm - 10 litros	4	un	R\$ 147,36
11	Caixa Térmica - capacidade 30 litros parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, material 100% virgem, atóxico e sem odor - Garantia 90 Dias	1	un	R\$ 127,87
12	Caixa térmica cooler 17 Litros. Material: PEAD com isolamento em PU. Caixa Dimensões de 39,6 X 31,1 X 25,5 cm. Medidas internas de (CxAxL): 31,5 x 23 x 25 cm.	4	un	R\$ 324,08
13	Cesta tipo supermercado em polipropileno virgem, medidas aproximadas de 45cm x 28,5 cm x 21cm (Comp. x Larg. x Alt.) e carga máxima de 20 kg.	4	un	R\$ 113,76
14	Escova para Lavagem com Cerdas em Nylon. Diâmetro da Escova: 1,5 cm. Comprimento da Escova: 12 cm. Comprimento do Cabo: 25,5 cm. Comprimento do Pincel: 2,5 cm. Comprimento Total: 40 cm.	20	un	R\$ 238,40
15	Escova para Lavagem com Cerdas em Nylon. Diâmetro da Escova: 2 cm. Comprimento da Escova: 8,5 cm. Comprimento do Cabo: 14,5 cm. Comprimento do Pincel: 2,5 cm. Comprimento Total: 25,5 cm	20	un	R\$ 182,20
16	Escova para Lavagem com Cerdas em Nylon. Diâmetro da Escova: 3 cm. Comprimento da Escova: 11 cm. Comprimento do Cabo: 17,5 cm. Comprimento do Pincel: 2,5 cm. Comprimento Total: 31 cm.	15	un	R\$ 385,05
17	Escova para Lavagem com Cerdas em Nylon. Diâmetro da Escova: 5 cm. Comprimento da Escova: 11 cm. Comprimento do Cabo: 26 cm. Comprimento do Pincel: 3 cm. Comprimento Total: 40 cm.	10	un	R\$ 230,00
18	Escova para lavagem de frasco de DBO de 300mL	9	pç	R\$ 1.232,00
19	Estante em arame PVC para transporte de amostras com 18 compartimentos. Tamanho externo da estante: 30 x 15 x 7,6 cm. Tamanho do compartimento: 4,5 x 4,5 cm	10	un	R\$ 1.524,60

VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 05	R\$ 8.385,87
--	---------------------

LOTE 06				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Eletrodo de pH com termocompensador Eletrodo trípode de pH/ATC (sonda de temperatura incorporada) com enchimento em gel. Especificações: pH: 0-14 Precisão pH: 0,02 Corpo: Epóxi Referência: Ag/AgCl Tipo de junção: Wick Temperatura: 0-80°C Dimensões 120mmX12mm Conexão: BNC -DIN 8 pinos Cabo 1 metro Garantia de 6 meses	3	un	R\$ 8.033,13
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 06				R\$ 8.033,13

LOTE 07				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Macropipetador 0,1 a 100 mL Especificação: Funcionamento através de sistema de válvula de compressão que permite aspiração, ajuste e dispensação de líquidos. Para uso em pipetas aferidas e graduadas de vidro ou plástico, com volume de 0.1ml a 100 ml. Válvula e o sistema de filtros em linha combinada. Com filtro hidrofóbico de 0,3 micra embutidos (encaixe) no corpo do macropipetador que mantenha os fluídos fora do contato das peças vitais do macropipetador. Tanto o suporte da pipeta como o conector do filtro devem ser facilmente desmontáveis para manutenção, limpeza e deve ser resistente a esterilização por vapor (121° C), a fim de se obter a completa descontaminação (esterilização). Os Filtros e conexões da estrutura devem ser autoclaváveis.	4	un	R\$ 769,24
02	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 0,5 - 5 mL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC, pontos 500µL, 2500 µL e 5000 µL. Critério de aceitação: ±0,8%.	1	un	R\$ 1.978,58
03	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros.	4	un	R\$ 8.000,44

	Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 1,0 - 10,0 mL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC, pontos 1000µL, 2000 µL, 5000 µL e10000 µL. Critério de aceitação: até ±0,6%.			
04	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 100 - 1000 µL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC, pontos 100µL, 500 µL e 1000 µL. Critério de aceitação: ±0,8%.	1	un	R\$ 1.972,44
05	Ponteira sem filtro de 1000 - 10000 µL para micropipeta. Fabricada em polipropileno transparente atóxico com 99.9% de pureza. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Produto Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados. Pacote com 100 unidades	22	pt	R\$ 3.681,26
06	Ponteira sem filtro de volume variável de 500 - 5000 µL com graduação para micropipeta. Fabricada em polipropileno transparente atóxico com 99.9% de pureza. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Produto Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados. Sem filtro. Pacote com 200 unidades.	10	pt	R\$ 4.487,50
07	Ponteira sem filtro para micropipeta volume variável entre 100 a 1000 µL, fabricadas em polipropileno, autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min), livres de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênio. Pacote com 1000 unidades.	1	pt	R\$ 123,63
08	Rack para ponteira com filtro de 10000 µL (10mL) transparente, livre de DNase/RNase, livre de pirogênicos e estéril - Rack com 24 ponteiros	4	un	R\$ 368,56
09	Rack vazio para 24 ponteiros de 10 mL. Feito em polipropileno, autoclavável, dimensões de 12 x 9 x 17 cm, transparente. Referência de qualidade: Olen mod. K31-10000-5 ou superior.	6	un	R\$ 255,18
10	Rack vazio capacidade para 100 ponteiros de 1mL tipo Universal; com tampa Fabricado em polipropileno (PP); Autoclavável (121°C, 15 psi, 30 min.). Referência de qualidade: Olen mod. K62-1000-5 ou superior.	2	pc	R\$ 55,32
11	Suporte de parede para micropipeta FinnpiPETTE F1 ou F2 da Marca Thermo	5	un	R\$ 250,00
12	Suporte duplo de parede para micropipetas modelos Acura® e Calibra® da marca Socorex. Construído em policarbonato.	3	un	R\$ 1.195,80

13	Suporte para 6 micropipetas Finnpipette F1 ou F2 da Marca Thermo. Estrutura de travessa robusta com ranhura para cada pipeta para um armazenamento seguro. Adequado tanto para modelos de canal único como multicanal.	1	un	R\$ 1.490,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 07				R\$ 24.627,95

LOTE 08				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Cubeta de vidro para Espectrofotômetro DR 2800 HACH - Cod. 24954-02. Caixa com 2 unidades.	4	cx	R\$ 8.662,24
02	Cubeta de vidro redonda com tampa de rosca, passo óptico de 25 mm, altura aproximada de 60 mm para turbidímetro HACH modelo 2100P/2100Q (código 2434706). Caixa com 6 unidades.	4	cx	R\$ 2.797,88
03	Cubeta de Vidro redonda - REF. LZV946 - para uso no Equipamento Turbidímetro HACH TU5200. Caixa com 6 unidades	3	cx	R\$ 6.947,55
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 08				R\$ 18.407,67

LOTE 09				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Cubeta redonda em borossilicato de 23,5 mm de diâmetro, com tampa rosqueável, para uso no Colorímetro AquaColor FLÚOR e CLORO. Caixa com 6 unidades.	3	cx	R\$ 2.058,27
02	Cubeta redonda em borossilicato de 24,5 mm de diâmetro com rosca e tampa, para uso no Colorímetro AquaColor COR. Caixa com 6 unidades.	2	cx	R\$ 1.068,96
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 09				R\$ 3.127,23

LOTE 10				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Tubo de Nessler de vidro com percurso óptico de 200 mm, para uso no Colorímetro Visual Modelo DLNH-100 – marca Del Lab.	10	un	R\$ 546,90
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 10				R\$ 546,90

LOTE 11				
---------	--	--	--	--

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Kit de Agitação para DBO: Agitador da célula / Borracha de vedação / Cone de transbordo; kit para ser utilizado no equipamento medidor de oxigênio dissolvido Digimed DM 4P.	1	kit	R\$ 736,00
02	Célula de condutividade para condutímetro DIGIMED Especificações: - Modelo DMC 010M - Tipo: Discos de Platina - Constante da Célula: 1/cm - Faixa de Leitura: 100 µS/cm a 100 mS/cm - Material do Corpo: Vidro - Comprimento da Haste: 108 mm - Diâmetro do Corpo: 12 mm - Temperatura de Operação: 0 a 100 °C (P atm) - Comprimento do Cabo: 1 m	1	un	R\$ 5.170,75
03	Kit de manutenção para célula de oxigênio dissolvido DM-CO1, do equipamento da DIGIMED DM-4P. Descrição: Kit para manutenção de Célula DM-CO1, contendo: - 01 frasco de solução eletrolítica (DM-S10G) - 06 caps de membrana	1	kit	R\$ 3.149,13
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 11				R\$ 9.055,88

LOTE 12				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Filtro microbiológico de 0,2µm utilizado em ultrapurificadores e purificadores de água por osmose reversa. Retém microrganismos (bactérias), com grau de retenção de 0,2µm. Totalmente autoclavável a 134°C, com excelente durabilidade. Conexão engate rápido ¼"	1	un	R\$ 1.060,00
02	Filtro (Refil) de Carvão Ativado. Carbon Block, 5 micra, 10" X 2 ½", BT FCA / 5 / 10. Troca +- a cada 10.000 litros. Utilizado nos modelos BT 701, BT 702, BT 703. Produto com certificação NSF.	2	un	R\$ 127,78
03	Membrana de Osmose Reversa (Ultra Filtro). 0,001 micron, 1,8" x 11,75", BT MOR / 50GPD. Troca +- 12 meses. Utilizado nos modelos BT 701, BT 702, BT 703.	1	un	R\$ 184,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 12				R\$ 1.371,78

LOTE 13				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Filtro de carvão ativado 10" com remoção de cloro presente na água de entrada. Código GEHAKA 3AT43984-0110	1	un	R\$ 452,36
02	Filtro de entrada EZ com remoção de partículas maiores que 20 micra. Código GEHAKA 3AT43542-0002	1	un	R\$ 220,92
03	Filtro troca iônica 10" com retenção dos contaminantes iônicos e inorgânicos. Código GEHAKA 3AT43984-0100	1	un	R\$ 452,36
04	Filtro microbiológico 0,01 micra em cápsula posicionada no	1	un	R\$ 1.599,04

	ponto de serviço do ultrapurificador de água Gehaka MS2000 Código Gehaka 3AT43984-0090			
05	Lâmpada UV - oxidação de Carbono Orgânico - Código GEHAKA 3AT12500 para Ultra purificador GEHAKA Mod.MS2000 WFI	1	un	R\$ 1.152,38
06	Membrana de osmose reversa com remoção de 90 % dos sais dissolvidos presentes na água de entrada. Código GEHAKA 3AT19167-0010	1	un	R\$ 999,40
07	Refil deionizador do ultra purificador de água Gehaka MS2000 Código Gehaka 3AT43984-0100	3	un	R\$ 1.357,08
08	Refil do filtro de carvão ativado do ultra purificador de água Gehaka MS2000 Código Gehaka 3AT43984-0110	3	un	R\$ 1.357,08
09	Ultrafiltração com retenção de contaminação microbiológica. Código GEHAKA 3AT43984-0090	1	un	R\$ 1.599,04
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 13				R\$ 9.189,66

LOTE 14				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Filtro de papel acetato de celulose 0,45 mm de 47 mm de diâmetro (caixa com 100 unidades)	20	cx	R\$ 3.798,80
02	Membrana filtrante de fibra de vidro de borossilicato, isento de resina ligante (binder-free). Espessura: 0,28 mm. Diâmetro 47 mm. Gramatura: 50 g/m ² . Temperatura máxima de 500 °C. Caixa com 100 unidades.	10	cx	R\$ 3.764,60
03	Membrana filtrante de mistura de ésteres de celulose (MCE) branca, quadriculada, estéril, atóxica. Dimensões: 47mm de diâmetro e 0,45 µm de porosidade. Com estrutura uniforme de microporos, permitindo rápido fluxo de filtração e difusão consistente (filtração uniforme por toda a área da membrana). Taxa de fluxo 34,58 ± 69,16mL/min/cm ² @10psi. Autoclaváveis a 121°C por 20 minutos. Caixa com 100 unidades embaladas individualmente com pad.	12	cx	R\$ 7.250,16
04	Membranas filtrante de MCE (ésteres mistos de celulose), hidrofílica, branca, diâmetro de 47 mm, tamanho de poro de 0,1 µm, pacote com 100 unidades.	5	pt	R\$ 11.207,25
05	Membrana filtrante de policarbonato superfície branca e lisa, não estéril, diâmetro do poro 0,10 µm, diâmetro da membrana 47 mm, pacote com 100 unidades.	2	pt	R\$ 8.249,06
06	Pinça em aço inox para membranas, projetada para reduzir perdas que ocorrem normalmente no manuseio de membranas. Extremidade arredondada e superfície lisa *Permite o trabalho com membranas para filtração, eliminando riscos de contaminação e de aplicação excessiva de pressão, que produziria danos ao material.	2	pç	R\$ 157,50
07	Porta filtro com funil em polisulfona de 250 mL, autoclavável, para membranas de 47 mm.	1	un	R\$ 1.426,16
08	Sistema de filtração tipo Holder de policarbonato para filtro	2	un	R\$ 6.075,00

	de 47mm de diâmetro, c/ funil e frasco de coleta de 250ml cada, autoclavável, com anel de silicone para vedação para filtração a vácuo.			
09	Suporte de filtração em vidro para membranas de 47mm de diâmetro, composto de funil e base de vidro em borossilicato, garra de alumínio anodizado, rolha em neoprene e bordos revestidos com Teflon, para filtração a vácuo.	1	un	R\$ 2.759,68
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 14				R\$ 44.688,21

LOTE 15				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Termo-Higrômetro Digital com sensor para medição da temperatura interna (de -30 a 60°C) e externa (de -50 a 70°C), e medição de umidade relativa do ar (de 10 a 99%). Display LCD com exibição de temperatura, umidade, horário e conforto simultaneamente. Função alarme sonoro e soneca. Função calendário (mês e dia). Unidades selecionáveis entre °C / °F. Botão de seleção Interno / Externo. Sensor externo flexível e removível com cabo de 3 metros e ponta metálica inox. Memória de máximas e mínimas para temperatura e umidade. Resolução: 0,1 °C / °F e 1% UR. Suporte para mesa, parede (orifício) e metais (duplo imã de fixação). Alta estabilidade e precisão, baixo consumo de bateria. Construído em plástico ABS e PS. Dimensões aproximadas 115 x 65 x 18mm. Certificado de Calibração RBC para Termo Higrômetro sob procedimento PCI-081/080 em 3 pontos para temperatura (-20 °C, 5°C, 20°C, critério de aceitação ± 0,5 °C) e 2 pontos para umidade (30%UR e 60%UR).	12	un	R\$ 6.464,76
02	Termo-Higrômetro Digital com sensor para medição da temperatura interna (de -30 a 60°C) e externa (de -50 a 70°C), e medição de umidade relativa do ar (de 10 a 99%). Display LCD com exibição de temperatura, umidade, horário e conforto simultaneamente. Função alarme sonoro e soneca. Função calendário (mês e dia). Unidades selecionáveis entre °C / °F. Botão de seleção Interno / Externo. Sensor externo flexível e removível com cabo de 3 metros e ponta metálica inox. Memória de máximas e mínimas para temperatura e umidade. Resolução: 0,1 °C / °F e 1% UR. Suporte para mesa, parede (orifício) e metais (duplo imã de fixação). Alta estabilidade e precisão, baixo consumo de bateria. Construído em plástico ABS e PS. Dimensões aproximadas 115 x 65 x 18mm. Certificado de Calibração RBC para Termo Higrômetro sob procedimento PCI-081/080 em 3 pontos para temperatura (35°C, 44,5°C e 58°C, critério de aceitação ± 0,3 °C) e 2 pontos para umidade (30%UR e 60%UR).	12	un	R\$ 6.464,76
03	Termômetro Digital Eletrônico Tipo Espeto. Tela Grande. Proteção de resistência à água IP65. Fácil troca de bateria. Sonda de penetração em aço inoxidável AISI 316. Faixa: -	12	un	R\$ 6.114,48

<p>50.0 a 150.0°C. Resolução: 0.1°C; Precisão: ±0.2°C (-30°C a 120°C); ±0.3°C (exterior: -50.0 a -30.0°C e 120.0 a 150.0°C). Sonda: fixa, sonda em aço inoxidável; 106 x ø 3.6 mm (penetração). Tipo de Bateria: CR2032 Li-íon. Desligamento Automático: 8 minutos (padrão), 60 minutos ou OFF. Condições Ambientais: -30 a 50°C (-22 a 122°F); IP65. Dimensões: 50 x 185 x 21 mm (2 x 7.3 x 0.9"). Itens Incluso: Sonda de penetração, Capa de proteção, Bateria e Manual instruções. Calibração RBC, pontos 15, 25 e 35 °C. Critério de aceitação: até ±0,5 °C.</p>			
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 15			R\$ 19.044,00

LOTE 16				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	<p>Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em borracha nitrílica, isenta de látex, na cor azul, com antiderrapante na ponta dos dedos, sem revestimento interno e sem pó. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Aprovado para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A - Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe B - Tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; Tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; Tipo 6 Ácidos Orgânicos. Caixa com 50 pares. Tamanho G.</p>	30	cx	R\$ 4.937,70
02	<p>Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em borracha nitrílica, isenta de látex, na cor azul, com antiderrapante na ponta dos dedos, sem revestimento interno e sem pó. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Aprovado para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A - Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe B - Tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; Tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; Tipo 6 Ácidos Orgânicos. Caixa com 50 pares, tamanho M.</p>	30	cx	R\$ 4.937,70
03	<p>Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em borracha nitrílica, isenta de látex, na cor azul, com antiderrapante na ponta dos dedos, sem revestimento interno e sem pó. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Aprovado para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A - Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe B - Tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; Tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; Tipo 6 Ácidos Orgânicos. Caixa com 50 pares, tamanho P.</p>	30	cx	R\$ 4.937,70
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 16				R\$ 14.813,10

LOTE 17				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução padrão de condutividade 10 μ S/cm. Material de referência certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 500 mL.	2	fr	R\$ 1.451,26
02	Solução padrão Condutividade 147 μ S/cm. Material de Referência Certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco com 500 mL	2	fr	R\$ 1.289,80
03	Solução Padrão condutividade 1412 μ S/cm. Material de referência. Certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 100 mL.	3	fr	R\$ 1.167,48
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 17				R\$ 3.908,54

LOTE 18				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Padrão de cloro residual livre 1000 mg/L (1000 ppm)- Padrão Certificado ISO Guide 34 - uso em Espectrometria e Colorimetria - Frasco com 100 ml.	6	un	R\$ 3.292,50
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 18				R\$ 3.292,50

LOTE 19				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução Padrão de Oxigênio Dissolvido como Na ₂ SO ₃ : 60 g/l \pm 2,0 g/L.Como O ₂ dissolvido: 0,1 mg/l Frasco com 250 mL, certificado rastreável ao NIST.	3	un	R\$ 313,56
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 19				R\$ 313,56

LOTE 20				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Padrão para DQO 300 mg/L. Certificado ISO GUIDE 34. Frasco de 100 mL	4	un	R\$ 3.390,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 20				R\$ 3.390,00

LOTE 21				
---------	--	--	--	--

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução de Permanganato de potássio 0,002 mol/L, padronizado com oxalato de sódio (Material de referência certificado - MRC), rastreabilidade NIST - Frasco de 1000 mL.	2	fr	R\$ 1.309,24
02	Solução de Permanganato de potássio 0,01 mol/L, padronizado com oxalato de sódio (Material de referência certificado - MRC), rastreabilidade NIST - Frasco de 1000 mL.	2	fr	R\$ 2.972,70
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 21				R\$ 4.281,94

LOTE 22				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução padrão de alumínio 100 mg/L. Rastreabilidade NIST. Frasco de 100 mL.	2	fr	R\$ 1.151,22
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 22				R\$ 1.151,22

LOTE 23				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução padrão de amônia - Nitrogênio - 10 mg/L - NH ₃ - N - padrão certificado ISO GUIDE 34 - Frasco com 500 ml. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C).	2	un	R\$ 4.223,36
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 23				R\$ 4.223,36

LOTE 24				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução Padrão de cloreto 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 100 mL	2	fr	R\$ 1.300,04
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 24				R\$ 1.300,04

LOTE 25				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução padrão de cor 500 uC. Material de referência	3	fr	R\$ 10.934,88

certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 500 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES</u> (pelo menos 2 lotes).			
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 25			R\$ 10.934,88

LOTE 26				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução Padrão de Ferro 100 mg/L (Material de Referência Certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34) - Frasco de 100 mL.	2	fr	R\$ 1.400,70
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 26				R\$ 1.400,70

LOTE 27				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução padrão de fluoreto 0,80 mg/L - Material de Referência Certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 500 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C).	1	fr	R\$ 1.386,35
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 27				R\$ 1.386,35

LOTE 28				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução Padrão de Fluoreto 100 mg/L - Material de Referência Certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados - Frasco de 500 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES.</u>	2	fr	R\$ 3.427,42
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 28				R\$ 3.427,42

LOTE 29				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução Padrão de Fluoreto 1000 mg/L - Material de Referência Certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO	4	fr	R\$ 5.492,64

	17025, com certificados - Frasco de 500 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES</u> (pelo menos 2 lotes).			
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 29				R\$ 5.492,64

LOTE 30				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução Padrão de Fósforo 1000 mg/L - Material de Referência Certificado conforme ISO 17034, ISO GUIDE 34 - Frasco de 100 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C).	2	fr	R\$ 1.239,04
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 30				R\$ 1.239,04

LOTE 31				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução padrão de Nitrato 1000 mg/L. Material de referência certificado conforme ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 100 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C).	2	fr	R\$ 1.300,04
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 31				R\$ 1.300,04

LOTE 32				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução padrão de Nitrito 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 100 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C).	2	fr	R\$ 1.300,04
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 32				R\$ 1.300,04

LOTE 33				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução Padrão de pH 10,0 a 25°C - Padrão Certificado ISO Guide 34 - Frasco de 250 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C).	6	fr	R\$ 1.839,18

	ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES (pelo menos 2 lotes).</u>			
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 33				R\$ 1.839,18

LOTE 34				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução Padrão de pH 7,0 a 25°C - Padrão Certificado ISO Guide 34 - Frasco de 250 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES (pelo menos 2 lotes).</u>	6	fr	R\$ 1.920,90
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 34				R\$ 1.920,90

LOTE 35				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução Padrão de pH 6,86 a 25°C - Padrão Certificado ISO Guide 34. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES (pelo menos 2 lotes).</u>	6	fr	R\$ 1.965,96
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 35				R\$ 1.965,96

LOTE 36				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução Padrão de pH 4,0 a 25°C - Padrão Certificado ISO Guide 34 - Frasco de 250 mL. A condição de armazenamento do material deverá ser a temperatura ambiente (~25 C). <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES (pelo menos 2 lotes).</u>	6	fr	R\$ 1.819,50
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 36				R\$ 1.819,50

LOTE 37				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução padrão de Turbidez formazina 4000 NTU. Material de referência certificado (MRC) - conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 500 mL. <u>OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES (pelo menos 2 lotes).</u>	3	fr	R\$ 4.411,89

VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 37	R\$ 4.411,89
--	---------------------

LOTE 38				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Solução Padrão Sulfato 100mg/L Padrão Certificado ISO GUIDE 34 ou Rastreável ao NIST - Frasco de no mínimo 100 mL.	2	fr	R\$ 1.055,22
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 38				R\$ 1.055,22

LOTE 39				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Cultura de <i>Bacillus spizizenii</i> derivada da linhagem ATCC 6633, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a ISO Guide 34, produzida por empresa licenciada pela ATCC, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	2	fr	R\$ 7.088,82
02	Cultura de <i>Escherichia coli</i> derivada da linhagem ATCC 25922, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a ISO Guide 34, produzida por empresa licenciada pela ATCC, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. o produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	2	un	R\$ 3.780,34
03	Cultura de <i>Klebsiella aerogenes</i> derivada da linhagem ATCC 13048 com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a ISO Guide 34, produzida por empresa licenciada pela ATCC, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	2	fr	R\$ 3.780,34
04	Cultura de <i>Staphylococcus aureus</i> derivada da linhagem ATCC 6538, com uma passagem da cultura de referência e	2	fr	R\$ 7.088,82

	certificado de material de referência de acordo com a ISO Guide 34, produzida por empresa licenciada pela ATCC, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.			
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 39				R\$ 21.738,32

LOTE 40				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Fita Teste oxidase - Auxiliar no processo de identificação de Bacilos Gram Negativos não fermentadores da glicose através da reação química de detecção da produção de indofenol (citocromo-oxidase). Frasco com 10 testes	2	un	R\$ 90,96
02	Reagente de Kovacs-Indol. Frasco com 5 mL. Reagente usado para detecção da produção de indol a partir do triptofano. Permite identificar bioquimicamente as bactérias da família das enterobactérias, como a Escherichia coli, que possuem a enzima triptofanase.	1	fr	R\$ 21,94
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 40				R\$ 112,90

LOTE 41				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Suporte para eletrodos e sondas com braço articulado - base em metal e haste articulada em plástico ABS anticorrosivo. Compatível com eletrodos com 13mm - 15mm de diâmetro. Giratório em 360° ao redor do eixo ajustado na base	7	un	R\$ 4.831,61
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 41				R\$ 4.831,61

* **Legenda:** g = grama(s); un = unidade(s); L = litro(s); fr = frasco(s); Kg = Kilo(s); pt = pacote(s); cx = caixa(s); pç = peça(s); kit = kit(s).

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBJETO: Aquisição de materiais utilizados nas análises microbiológicas da água e/ou esgoto nos Laboratórios Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza e no Laboratório da ETE Monjolinho, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos **ANEXOS I e II** do presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO Nº ____/____

NOME DA EMPRESA, inscrito no **CNPJ nº** _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva*: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.

(representante legal, CPF, RG)

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO III-A

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Aquisição de materiais utilizados nas análises microbiológicas da água e/ou esgoto nos Laboratórios Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza e no Laboratório da ETE Monjolinho, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos **ANEXOS I e II** do presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO Nº ____/____

Para fins de participação na licitação por Pregão Eletrônico (Presencial), em epígrafe, a(o) _____ (nome completo do proponente), inscrito no CNPJ nº _____, com sede (indicar o endereço completo), **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (indicar se: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), na forma da Lei Complementar nº 123/2006, em observação ao artigo 4º, parágrafo 2º da Lei 14 133/2021. **DECLARA** ainda, estar apta a usufruir do benefício de tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar.

DECLARA, mais, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

(representante legal, CPF, RG)

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais utilizados nas análises microbiológicas da água e/ou esgoto nos Laboratórios Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza e no Laboratório da ETE Monjolinho, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos **ANEXOS I e II** do presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO Nº ____/____

Ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS/SP.

Prezados Senhores:

A EMPRESA _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____ e Inscrição Municipal nº _____, telefone para contato (DDD) _____, e-mail: _____, neste ato representada pelo seu (sócio/diretor/proprietário), _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Edital em epígrafe e seus Anexos e, com o conhecimento das condições estabelecidas, reconhecendo a inexistência de fato impeditivo, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01						
Preço total por extenso:						
Prazo de execução: conforme Edital						
Garantia dos materiais e serviços prestados: conforme Edital						
Validade da Proposta: conforme edital						
Condições de Pagamento:						
Nome do Banco, Ag. e nº C/Corrente:						

Obs.: Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, e não limitados a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, vale transporte, refeição, cesta básica, assistência médica, adicional de risco de vida, auxílio funeral, curso de reciclagem, seguro de vida, uniforme e equipamentos, BDI-Benefício de Despesas Indiretas, entre outros que a licitante ofereça; seguros, frete, embalagens, carga/descarga, instalação, lucros, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus anexos.

Declaramos que:

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 70/76
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

- a)** a prestação dos serviços/fornecimento será efetuada em total conformidade com as condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2024 e seus anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- b)** Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c)** Que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de participar de licitações.
- d)** que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- e)** o representante legal de nossa empresa que assinará o Contrato é o(a) Sr.(a) _____ portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____.

Local, _____ de _____ de 2024.
Assinatura/Nome/Cargo



ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

Processo Adm. nº _____/202____
Pregão Eletrônico nº _____/202____

Pelo presente instrumento, com base nos elementos constantes dos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Sr. Presidente do **SAAE**, as partes:

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS – SAAE, autarquia municipal, com sede nesta cidade de São Carlos/SP, na Avenida Getúlio Vargas, 1500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.359.973/0001-50, neste ato representada por seu Presidente, Sr. _____, a seguir designada simplesmente **SAAE**;

CONTRATADA: _____ com sede na _____, CEP _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**;

têm, entre si, justo e acertado os termos do presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUA FINALIDADE

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais utilizados nas análises microbiológicas da água e/ou esgoto, nos Laboratórios Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza e no Laboratório da ETE Monjolinho, conforme quantidades e especificações constantes dos **ANEXOS I e II** do presente edital, assim reproduzidas:

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, REAJUSTE, ACRÉSCIMOS E DIMINUIÇÕES QUANTITATIVAS

2.1 – O preço total do objeto é de R\$ _____ (_____), conforme detalhado na proposta **CONTRATADA**, que segue abaixo discriminado:

Lote () – R\$ _____ o total;

2.2 – Nos preços propostos pela **CONTRATADA** estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; margem de lucro; custos de

importação e armazenamento se forem o caso; embalagens, frete; seguro; descarregamento, dentre outros que se façam necessários.

2.3 – Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

2.4 – O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido até o limite legal, em idênticas condições contratuais, caso haja interesse público para tanto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo deste contrato é de 01 (um) ano, para vigorar a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 O objeto contratual deverá ser entregue no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar do recebimento da “Nota de Empenho” ou do “Pedido de Compras” emitido pelo **SAAE**, bem como nas condições dos Anexos I e II do Edital.

4.2 – A entrega se efetivará no endereço sito à Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450 (Almoxarifado do SAAE), horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, por conta, risco e custo da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DO SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 – A Gerência de Operações de Água e Esgoto por seus **Setores de Laboratório de Físico-Química - SLFQ e de Controle e Monitoramento de Esgoto - SCME** do SAAE fica credenciada como responsável pela gestão contratual e emissão do “Termo de Recebimento”, devendo indicar nos autos servidor para a função de “Gestor”, proceder vistorias e acompanhar a execução do contrato.

5.2. – O objeto deste instrumento será formalmente recebido nos termos da Resolução SAAE nº 03/2016.

5.2.2 – No caso de fornecimentos executados em desacordo com o contrato ou cujas providências exigidas para a correção de vícios, defeitos ou incorreções não forem atendidas pela **CONTRATADA**, a mercadoria será rejeitada mediante termo motivado do servidor ou comissão responsável, que deverá ser substituída, a expensas da **CONTRATADA**, **imediatamente**.

5.3 – A correspondente Nota Fiscal/Fatura deverá ser previamente enviada em via digital ao e-mail almoxarifado@saaesaocarlos.com.br, bem como apresentada em via física quando da entrega da mercadoria.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento do objeto licitado, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de

Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016), mediante depósito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de Dotação Orçamentária nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.30.04.1100000, fonte: (4) Recursos Próprios da Administração Indireta.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 – A **CONTRATADA** fará jus ao integral recebimento pelos objetos fornecidos, desde que atue nos exatos termos do Edital do certame que se sagrou vencedora, devendo:

8.1.1 – Assumir total responsabilidade por quaisquer danos que venha a causar, por culpa ou dolo de seus colaboradores, ao **SAAE** ou terceiros, quando do cumprimento de suas obrigações.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade do objeto contratado, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

8.1.3 – Responsabilizar-se por todos os custos e despesas necessários ao adequado cumprimento das obrigações contratuais ora assumidas, tanto de natureza operacional (produção, frete, seguro etc.) quanto legal (tributária, trabalhista, previdenciária etc.).

8.1.4 – Providenciar a substituição imediata dos produtos considerados impróprios para o consumo.

8.2 – A **CONTRATADA** deverá manter pelo prazo contratual todas as condições de regularidade exigidas em licitação, bem como cumprir fielmente suas obrigações contratuais, nos exatos termos do edital licitatório.

8.3 – A **CONTRATADA** está ciente de que as comunicações, solicitações, notificações ou intenções de aplicação de penalidades envidadas pelo **SAAE** ao endereço de e-mail declarado em sua qualificação serão consideradas como efetivamente entregues, independente de aviso de recebimento, contando para todos os fins de direito.

CLÁUSULA NONA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

9.1 – A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração no caso de suspensão ou rescisão de contrato, conforme previsto no artigo 104 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

9.2 – A **CONTRATADA** deverá manter sua regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência contratual, sob pena de infringência, devendo comunicar quaisquer alterações relativas à sua qualificação jurídica (fusão, cisão, incorporação, recuperação judicial etc.).

9.3 – Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações/notificações encaminhadas à **CONTRATADA** no e-mail indicado em preâmbulo do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – Este contrato poderá ser rescindido nas condições dos termos do artigo 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei, respeitado o contraditório e exercício da ampla defesa:

11.2 – A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s) ou da garantia, com eventual diferença cobrada judicialmente.

11.3 – A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

12.1 – O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado, seus anexos e à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 – Ao presente contrato terá aplicação a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 06/2024 e, nos casos omissos, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO

14.1 – Eventuais litígios serão dirimidos pelo foro de São Carlos/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Carlos, ____ de _____ de ____.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS
PRESIDENTE

FORNECEDORA
REPRESENTANTE

Testemunha Administrativa:

Nome _____

RG _____

ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SAAE

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº: _____/_____

OBJETO: Aquisição de materiais utilizados nas análises microbiológicas da água e/ou esgoto nos Laboratórios Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza e no Laboratório da ETE Monjolinho, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos **ANEXOS I e II** do presente edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1) Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2) Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Carlos, ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO; RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO OU RATIFICAÇÃO DO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE; RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE e ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE; QUE ASSINOU O AJUSTE:

Nome: Mariel Pozzi Olmo
Cargo: Presidente do SAAE
CPF: 221.060.978-08

Assinatura: _____

CONTRATADA:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.